ANNO LXV — NUMERO 213

SEXTA-FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis meses adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

BAHIA, 19 de Setembro, á 1 hora e 35 minutos da tarde.

Está eleito, em 1.° escrutinio, pelo 11.° districto desta provincia, o Dr. Aristides de Souza Spinola (L).

Consta que tambem está eleito pelo 13.° districto, o Dr. José de Aquino Tanajura (L).

RIO DE JANEIRO, 19 de Setembro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

A junta apuradora do 1.° districto do Paraná expedio diploma ao Dr. Generoso Marques dos Santos (L).

— Foram soltos por *habeas-corpus* do juiz de direito competente o pagador do Banco do Brazil e o Sr. Lima, que tinham sido presos por complicidade nos cheques falsos do mesmo Banco.

PARAHYBA, 19 de Setembro, ás 5 horas da tarde.

Pelo 5.° districto desta provincia foi eleito o Dr. Prado Pimentel por 876 votos, sendo o Dr. Tavares 186.

— A apuração dos votos da eleição do 1.° districto, feita hoje, deu este resultado:

Dr. Gama e Mello	400
Dr. Anizio Cunha	342
Dr. Sergio	45
Dr. Albino Meira	24

A junta apuradora não tomou conhecimento das actas falsas.

Vão á 2.° escrutinio os dous primeiros.

NATAL, 19 de Setembro, ás 5 horas e 5 minutos da tarde.

Seguio hoje para ahi o vapor costeiro.

— Foram remettidos mais 20:000$000 para o sertão e mais 1:500 saccos com farinha. Destinam-se a fazer a eleição em 2.° escrutinio, no 2.° districto.

— A Thesouraria de Fazenda suspendeu seus pagamentos por falta de dinheiro.

O rendimento da Alfandega passou a ser feito mensalmente.

O fim dessa medida é fazer com que esse rendimento sirva para accudir á cabala em pró do Dr. Amaro Bezerra; para o que em vez de ir para os cofres publicos, vae para mãos particulares.

Não póde ser maior o escandalo!

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 18 de Setembro.

Diversos engenheiros brazileiros, argentinos e chilenos chegaram aqui, com o fim de visitar a exposição.

ROMA, 18 de Setembro.

O Banco da cidade de Bari acaba de fallir.

COPENHAGUE, 18 de Setembro.

Chegou hoje, aqui, o Gran-Duque Nicoláo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de Setembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

I

(Continuação)

D. João de Castella acudio em soccorros da sogra, e invadio Portugal com um poderoso exercito; mas essa campanha desastrosa para os castelhanos terminou pela famosa batalha de Aljubarrota, a qual assegurou a corôa ao Mestre de Aviz, e mais tarde inspirou ao immortal cantor dos *Luziadas* as seguintes estancias formosissimas do canto IV:

« Deu signal a trombeta Castelhana
Horrendo, fero, ingente, e temeroso:
Ouvi-o o monte Artabro; e Guadiana
Atraz tornou as ondas de medroso:
Ouvi-o o Douro, e a terra Transtagana:
Correu ao mar o Tejo duvidoso:
E as mãis, que o som terribil escutaram,
Aos peitos os filhinhos apertaram.

Quantos rostos alli se vem sem côr,
Que ao coração acode o sangue amigo;
Que nos perigos grandes o temor
He maior muitas vezes que o perigo;
E se o não he, parece-o, que o furor
De offender, ou vencer o duro imigo,
Faz não sentir que he perda grande e rara,
Dos membros corporaes, da vida chara.

Começa-se a travar a incerta guerra;
De ambas partes se move a primeira ala;
Huns leva a defensão da propria terra,
Outros as esperanças de ganhal-a;
Logo o grande Pereira, em quem se encerra
Todo o valor, primeiro se assinala;
Derriba e encontra, e a terra em fim semea
Dos que a tanto desejam, sendo alhea.

Já pelo espesso ar os estridentes
Farpões, settas, e varios tiros voam:
Debaixo dos pés duros dos ardentes
Cavallos, treme a terra, os valles soam:
Espedaçam-se as lanças, e as frequentes
Quedas co'as duras armas tudo atroam:
Recrescem os imigos sobre a pouca
Gente do fero Nuno, que os apouca.

Eis alli seus irmãos contra elle vão:
(Caso feo e cruel)! Mas não se espanta,
Que menos he querer matar o irmão,
Quem contra o Rei e a patria se alevanta:
Destes arrenegados muitos são
No primeiro esquadrão, que se adianta
Contra irmãos e parentes, (caso estranho!)
Quaes nas guerras civis de Julio Magno,

O' tu Sertorio, ó nobre Corioliano,
Catilina, e vós outros dos antigos,
Que contra vossas patrias com profano
Coração vos fizestes inimigos;
Se lá no reino escuro de Sumano
Receberdes gravissimos castigos,
Dizei-lhe que tambem dos portuguezes
Alguns traidores houve algumas vezes.

Rompem-se aqui dos nossos os primeiros;
Tantos dos inimigos a elles vão:
Está alli Nuno, qual pelos outeiros
De ceita está o fortissimo leão,
Que cercado se vê dos cavalleiros,
Que os campos vão correr de Tetuão;
Perseguem no co'as lanças e elle iroso,
Torvado hum pouco está, mas não medroso.

Com torva vista os vê, mas a natura
Ferina, e a ira não lhe compadecem
Que as costas dê, mas antes na espessura
Das lanças se arremessa, que recrecem.
Tal está o cavalleiro, que a verdura
Tinge co'o sangue alheio: alli perecem
Alguns dos seus; que o animo valente
Perde a virtude contra tanta gente.

Sentio Joanne a affronta que passava
Nuno; que, como sabio capitão,
Tudo corria, e via, e a todos dava
Com presença e palavras, coração,
Qual parida leôa, fera e brava,
Que os filhos, que no ninho sós estão,
Sentio que, emquanto pasto lhes buscara,
O pastor de Massylia lhos furtara:

Corre raivosa, e freme, e com bramidos
Os montes Sete Irmãos atroa e abala:
Tal Joanne, com outros escolhidos
Dos seus, correndo acode á primeira ala.
O' fortes companheiros, ó subidos
Cavalheiros, a quem nenhum se iguala,
Defendei vossas terras; que a esperança
Da liberdade está na vossa lança.

Vedes-me aqui Rei vosso e companheiro,
Que entre as lanças e settas, e os arnezes
Dos inimigos côrro, e vou primeiro:
Pelejai verdadeiros portuguezes.
Isto disse o magnanimo guerreiro;
E sopesando a lança quatro vezes,
Com força tira, e deste unico tiro
Muitos lançaram o ultimo suspiro

Porque eis os seus accesos novamente
D'huma nobre vergonha e honroso fogo,
Sobre qual mais com animo valente
Perigos vencerá do marcio jogo,
Porfiam: tinge o ferro o fogo ardente;
Rompem malhas primeiro, e peitos logo:
Assi recebem junto, e dão feridas,
Como a quem já não doe perder as vidas.

A muitos mandam ver o Estygio lago,
Em cujo corpo a morte, e o ferro entrava:
O Mestre morre alli de Sanct Iago,
Que fortissimamente pelejava:
Morre tambem, fazendo grande estrago,
Outro Mestre cruel de Calatrava:
Os Pereiras tambem arrenegados
Morrem, arrenegando o Céo e os fados.

Muitos tambem do vulgo vil sem nome
Vão, e tambem dos nobres, ao Profundo,
Onde o trifauce cão perpetua fome
Tem das almas que passam deste mundo:
E porque mais aqui se amanse e dame
A soberba do imigo furibundo,
A sublime bandeira Castelhana
Foi derribada aos pés da Lusitana.

Aqui a fera batalha se encruece
Com mortes, gritos, sangue, e cutiladas:
A multidão da gente que perece
Tem as flôres da propria côr mudadas:
Já as costas dão e as vidas: já fallece
O furor, e sobejam as lançadas:
Já de Castella o Rei desbaratado
Se vê, e de seu proposito mudado.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Villa Bella, de 1.ª entrancia, na provincia de Pernambuco, o bacharel Carolino de Leone Ramos.

Foram nomeados juizes municipaes: do termo de Manicoré, na provincia do Amazonas, o bacharel Leandro Paulo Antigono; dos termos de Jardim e Milagres na do Ceará, o bacharel Gustavo Horacio de Figueiredo.

Ministerio do Imperio

Foi exonerado, a pedido, o senador Henrique Francisco d'Avila do cargo de presidente da provincia do Ceará.

Foram nomeados: presidente da mesma provincia, o coronel de engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim; 1.° vice-presidente, Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil; e 2.° o commendador Antonio Theodorico da Costa.

Foi exonerado do lugar de 1.° vice presidente, o desembargador Americo Militão de Freitas Guimarães.

Ministerio da Fazenda

Publicou-se em 28 do passado a seguinte circular:

« O Visconde de Ouro-Preto, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com o aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas n. 1650 de 19 do corrente mez, que aos engenheiros e mais empregados do mesmo ministerio que, no acto da nomeação, se acharem em provincia differente daquella em que tenham de exercer as respectivas commissões, devem ser abonados os competentes vencimentos, a contar do dia da partida, quando seguirem directamente para seu destino, sem interrupção na viagem, que os prive de desempenhar as funcçõea dentro do prazo fixado por lei; percebendo, porém, taes vencimentos, sómente depois que começarem a servir, quando excederem o referido prazo.—*Visconde de Ouro Preto.* »

Ministerio da Agricultura

Foi exonerado Manoel de Azevedo Barroso Bastos do lugar de fiscal da navegação subvencionada, na provincia do Amazonas, e nomeado para o referido lugar o capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz.

Foi exonerado do cargo de ajudante de 1.ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Baturité o engenheiro Claudio Livio dos Reis.

Ministerio da Guerra

Foi nomeada uma commissão composta do brigadeiro quartel-mestre-general, como presidente, dos commandantes dos corpos desta guarnição, directores do arsenal de guerra da corte e laboratorio pyrotechnico do Campinho e do intendente de guerra, para rever as tabellas dos diversos artigos de armamento e equipamento, arreiamento e mais objectos para o exercito, fortalezas e outros estabelecimentos, approvados pelo decreto n. 5352 de 23 de Julho de 1873, e bem assim a de 23 de Novembro de 1877, que marca os preços dos referidos artigos, publicada na ordem do dia da repartição de ajudante-general n. 1407 de 30 de Abril de 1878.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado José Octaviano Nogueira de Mello para exercer interinamente o lugar de escrevente da directoria da officina de machinas do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Ministerio de Estrangeiros

Foi nomeado consul geral do Brazil em Marselha o Sr. Manoel da Silva Pontes Junior.

Governo da Provincia

5.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 18 de Setembro de 1889.—O presidente da provincia, para execução dos arts. 16 e 18 da lei n 1860 e lei n. 1972 de 22 de Março ultimo, resolve expedir o seguinte

Regulamento

Art. 1.° Os engenhos centraes que deverão ser fundados com o concurso da provincia serão de typo maior ou menor, segundo o capital nelles empregados e a respectiva capacidade para safrejar.

§ 1.° Para a fundação e exploração dos engenhos de typo maior o capital será de 600:000$000, devendo ter elles a capacidade para safrejar 25 a 30 milhões de kilogrammas de cannas em cem dias. Para o engenho de typo menor o capital será de.. ... 300:000$000 e terão capacidade para safrejar de 12 milhões e 500 mil a 15 milhões de kilogrammas de cannas em cem dias.

§ 2.° Para a constituição do capital necessario á fundação e exploração dos engenhos de typo maior a provincia concorrerá, em apolices do juro de 7 %, com a quantia de duzentos contos e com a de cem contos para o capital dos de typo menor.

§ 3.° Os referidos engenhos gosarão da isenção de imposto de exportação do assucar e de outros quaesquer provinciaes ou municipaes, que existam ou forem creados posteriormente.

Art. 2.° O capital será dispendido:

1.° Em estudos preliminares para organisação do plano e orçamento das obras;

2.° Na construcção ou acquisição do edificio apropriados á fabrica e suas dependencias e na compra de machinas e apparelhos, animaes, terrenos e accessorios necessarios ao serviço;

3.° Em vias-ferreas e em outros meios de transporte por terra ou agua para trafego do engenho, comprehendido o material fixo rodante e fluctuante.

Art. 3.° As economias effectuadas na execução das obras e na acquisição do material serão applicadas á reducção equivalente ao capital com que a provincia concorre.

Art. 4.° Os favores acima declarados (art. 1.° §§ 3.° e 4.°) serão concedidos sómente a agricultores ou companhias por elles formadas, devendo nas petições, em que os requererem, alem de apresentar contractos celebrados para o fornecimento de cannas, á fabrica, declarar:

1.° O municipio e o lugar escolhidos para a situação da fabrica; quantidade de agua potavel, lenha ou outro combustivel existente no lugar em que a fabrica tiver de ser montada a viação interna e externa;

2.° A capacidade da fabrica;

3.° A extensão e systema das vias-ferreas e de outros meios de transporte destinados a ligar a fabrica aos estabelecimentos agricolas;

4.° Os meios para obtenção do capital necessario á empreza.

Art. 5.° Terão preferencia nas concessões os agricultores ou companhias por elles formadas.

1.° Que provarem maior idoneidade para o levantamento do capital e desempenho das obrigações contrahidas;

2.° Que se obrigarem a destinar do capital levantado até a quantia de 10 % para constituir fundo especial que o concessionario ou a companhia por elle formada, emprestará, sob sua responsabilidade, a prasos convencionados e juro não excedente de 8 % ao anno aos fornecedores de canna, como adiantamento e auxilio aos gastos da producção. A' prestação desses auxilios serão applicaveis as disposições do art. 4° do decreto n. 10,100 de 1° de Dezembro de 1888.

3.° Que, alem da hypotheca sobre a fabrica, derem em hypotheca o engenho em que a fabrica tiver de ser construida, em garantia das apolices emittidas pela provincia;

4.° Que se compromettarem nos contractos celebrados para o fornecimento de cannas a pagar nos primeiros quatro annos: por cem kilogrammas de canna, quatro de assucar mascavado bom, pelo preço corrente no mercado; cinco do mesmo assucar nos dez annos posteriores; e seis de então em diante comtanto que a canna encerre pelo menos, 12 % de saccharose

Art. 6.° A concessão não poderá ser transferida senão a agricultores e depois que a fabrica estiver em construcção, mediante autorisação previa do presidente da provincia.

Art. 7.° O concessionario assignará contracto com o Thesouro Provincial dentro de 30 dias da data da concessão, fazendo parte do dito contracto as disposições do presente Regulamento.

Neste contracto se obrigará mais:

1.° A sujeitar á approvação do presidente da provincia dentro de quatro mezes da data do contracto de todas as obras projectadas, desenho de apparelhos e discripção dos methodos de fabricação, sendo obrigado a aceitar as modificações indicadas pelo presidente da provincia, precedendo á approvação deste, exame por uma commissão de engenheiros nomeada pelo mesmo presidente.

2.° A concluir as obras de construcção e collocação dos machinismos dentro do prazo de 12 mezes, contado da data da approvação do plano e do orçamento.

3.° A constituir pela deducção annual da quota minima de 5 % sobre os lucros da empresa, depois de pagos os juros das apolices, com que a provincia tiver concorrido e a respectiva quota de amortização especial fundo de reserva destinado á substituição parcial ou geral das machinas e do material, assim como a obras novas de qualquer natureza.

A constituição desse fundo de reserva durará até o completo resgate das apolices emittidas e será depositado em um estabelecimento bancario da provincia.

A contractar e manter pessoal idoneo para dirigir as obras da fabrica, devendo ser ouvido sobre esse pessoal o engenheiro fiscal.

5.° A entregar ao fiscal, mensalmente, relatorio circumstanciado dos trabalhos e operações da fabrica abrangendo pessoal empregado e salarios dispendidos, combustivel consumido, quantidade de canna esmagada, seus productos e porcentagem obtida em assucar e alcool, preço da materia prima e despeza e receita.

6.° A prestar, com promptidão, os esclarecimentos e dados exigidos pelo presidente da provincia ou engenheiro fiscal.

7.° A executar as ordens do fiscal com relação a segurança e a melhoramentos compativeis com o fundo de reserva, e a não executar, sem previo consentimento do governo, obra alheia ao plano approvado.

8.° Os juros e amortização das apolices emittidas serão pagos pelo concessionario e recolhidos ao Thesouro Provincial no fim de cada semestre.

Art. 9.° A provincia concorrerá com o terço do capital necessario á empresa em duas prestações.

§ 1.° A primeira prestação será effectuada mediante o preenchimento das seguintes condições:

I Approvação por parte da presidencia do plano e orçamento das obras projectadas e machinismos,

II Exhibição da acta de incorporação da sociedade, devidamente registrada, da qual conste o levantamento dos dous terços do capital necessario á empresa, e na falta da incorporação da sociedade, documento comprobatorio do emprego ou existencia dos dous terços do referido capital.

III Apresentação do conhecimento do embarque, facturas e apolices do seguro dos materiaes os quaes documentos serão endossados á ordem e ficarão em caução no Thesouro Provincial.

§ 2° A segunda prestação terá lugar:

I Depois de concluidas as obras de construcção da fabrica e suas dependencias, bem como assentadas as vias ferreas, que a liguem aos engenhos fornecedores de canna.

II Depois que se acharem os apparelhos no lugar em que for estabelecida a fabrica.

§ 3° A conclusão das obras de accordo com o plano e orçamento approvados o assentamento da linha ferrea e a collocação dos apparelhos, para que tenha lugar a effectividade da segunda prestação serão attestados pelo engenheiro fiscal.

Art. 10. A provincia terá durante as obras e até que se effectue o completo resgate das apolices um engenheiro fiscal, nomeado pelo presidente da provincia, cujo ordenado de 2:600$000 será pago pelo concessionario e recolhido ao Thesouro Provincial em duas prestações semestraes.

Art. 11. A provincia terá hypotheca sobre a fabrica, para garantia das apolices emittidas.

Art. 12. A amortisação das apolices será feita a razão de 5 por cento annualmente e por sorteio, a contar do anno seguinte ao em que tiverem começado os trabalhos da fabrica, ficando livre ao concessionario o direito de destinar maior quota da amortisação.

Art. 13. A emissão das apolices será feita com declaração dos fins especiaes a que se destinam e conterão a declaração do resgate annual e por sorteio.

Art. 14 O concessionario prestará annualmente e no primeiro mez do anno financeiro no Thesouro Provincial fiança pela importancia dos juros das apolices e respectiva amortisação.

Art. 15. O concessionario prestará igualmente no Thesouro Provincial fiança idonea e pela maneira prescripta no regulamento de 2 de Junho de 1879, equivalente a quantia em apolices, que receber, devendo a mesma fiança prevalecer até que seja lavrada e registrada a escriptura de hypotheca sobre a fabrica.

A fiança será entregada no seu valor primitivo quando tiver sido diminuido por qualquer deducção.

Art. 16. A fiança de que trata o artigo antecedente poderá ser dispensada no caso do § 1°, do artigo unico, da lei n. 1,972 de 22 de Março do corrente anno uma vez que a hypotheca a que se refere o citado § fique subsistindo até a hypotheca definitiva da fabrica, que terá lugar logo que for concluida a mesma fabrica, e será extensiva a todas as suas dependencias e viação ferrea.

Art. 17. A hypotheca sobre a fabrica subsistirá em sua integralidade até que seja amortisada toda a quantia em apolices com que a provincia tiver concorrido para o capital da empreza.

Art. 18. O presidente da provincia poderá estabelecer nos contractos multas de 100$000 a 5:000$000 para a inexecução das clausulas contractadas, e o dobro na reincidencia.

Art. 19. Além do engenheiro fiscal o presidente da provincia poderá designar pessoa habilitada na theoria e pratica da industria saccharina que examine e dê parecer sobre a execução dos contractos e observancia do presente regulamento, correndo a despeza com esta fiscalisação por conta da provincia.

Art. 20. Caducará a concessão se o contracto não fôr effectuado e as obras não forem concluidas dentro dos prazos fixados, exceptuados os casos de força maior, a juizo do presidente da provincia.

Art. 21. A empreza entrará em liquidação:

I. Se deixar de funccionar por espaço de dous annos.

II. Se o concessionario não prestar regularmente a fiança de que trata o artigo 14 do presente regulamento.

Art. 22. Na liquidação da empreza a fazenda provincial será representada pelo procurador dos feitos, sendo fôro competente para a liquidação o desta cidade.

Art. 23. As questões que derivarem do contracto celebrado entre o presidente e o concessionario serão resolvidas por arbitros, nomeando cada parte o seu.

No caso do desaccordo entre os arbitros o presidente do Tribunal da Relação nomeará um terceiro, que decidirá a favor de qualquer um dos laudos.

Art. 24. As disposições do presente regulamento serão extensivas ás concessões já feitas naquillo que lhes puder ser applicavel.

Art. 25. Ficam revogadas as disposições em contrario.

(Assignado)—*M Alves de Araujo.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1889

Companhia do Beberibe.—A' contadoria.

— 18 —

Manoel Nunes da Fonseca, Medeiros & C., José Pereira Borges, Companhia de Fiação e Tecidos, officio da presidencia, Franklin Minervino Martins, collectoria de Cabrobó, Alfredo Lucio de Castro e Joaquim André Bentzem.—A' contadoria.

Francisco Antonio Durão.—A' Recebedoria.

João Paes Caminha e Francisco de Salles do Rego Muniz.—Certifique-se.

Joaquim José de Carvalho, Instrucção Publica, Dr. chefe de policia, Contadoria, Monhard Metler & C., Manoel Ferreira Bartholo, Albino Fernandes de Azevedo, José Rodrigues de Araujo Pedrosa, José Daniel Pereira de Azevedo, José Domingues Maia, José Marcellino da Costa, Francisco Manoel da Silva & C, Angelo Custodio do Sacramento. Ao contencioso.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1889

Antonio Cassuel o de Mello, Ponciano Carneiro da Cunha, Antonio Henrique de Lima, Alfredo Martins de Barros, João Affonso Botelho, Antonio Barbosa de Carvalho, Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, Manoel Cavalcanti, Affonso Gomes da Silva, André Gomes, João Ponciano J. da Annunciação, José Carlos Teixeira, Antonio José dos Santos, Bento B. Salles de Carvalho, José Ignacio de Barros, João Felix dos Santos, José Bento da Veiga Pessôa, Pedro Celestino de Mendonça, Pedro Paulo Pereira (4 petições), Tito Livio de Albuquerque Lima, Manoel Martins Gomes e Pedro Antonio Joaquim.—Certifique-se

Francisco Manoel da Silva & C.—Informe a 1.ª secção.

Pedro Dias da Silva Junior (4 petições), Francisco Pereira de Alencar Miranda (4 petições), João Maciel da Rocha e Manoel Francisco Pedrosa.—Certifique-se.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1889

Amalia Durvalina de Barros Marinho.—Cumpra-se e registre-se.

Capitão Manoel Rodrigues de Torres Gallindo.—Cumpra-se e registre-se.

Augusto José Mauricio Wanderley.—Encaminhe-se.

Antonia Clementina de Souza Ribeiro. Cumpra-se e registre-se, devendo contar-se a licença do 1.° do corrente.

EXTERIOR

Noticias do Rio da Prata

Pelo paquete inglez *La Plata* tivemos hontem as seguintes, que alcançam em datas: de Buenos-Ayres á 5 e Montevidéo á 6 do corrente:

Foi approvado o convenio celebrado em Buenos-Ayres entre o ministro de relações exteriores e a legação da Bolivia sobre a reciproca validade dos estudos e dos titulos academicos das universidades de ambos os paizes.

A camara dos deputados da Republica Argentina approvou em geral o projecto do ministro da guerra sobre a organisação do exercito e da armada.

Por um decreto do poder executivo creou-se um novo povoado no territorio da Pampa Central, que será a capital daquella futura provincia.

Na noite de 4 houve no Hotel de Pariz um grande banquete em honra do novo ministro, Sr. Zeballos. Levantaram brindes o general Bosch e os deputados Arias, Lagos, Molina, Balestra, Pellegrini, Mansilla e Olmedo.

O inspector de *La Platense*, Sr. Viccasovich, devia ter partido no dia 5 para a Europa, afim de mandar construir seis grandes vapores argentinos, que farão em 12 dias, a viagem, directamente, entre Buenos-Ayres e Lisboa.

O ministro Dr. Quirno Costa recebeu no dia 3 um telegramma de Pariz, em que se lhe noticiava que havia chegado alli a segunda remessa de gado em pé, o qual fôra vendido por preços mais altos do que os obtidos pelo gado anteriormente remettido.

Fôra marcada para o dia 20 a abertura, a bordo do vapor *Conde de Villána*, da exposição fluctuante de generos hespanhóes.

O forte temporal, que se desencadeou no dia 3 sobre Montevidéo não deixou entrarem os navios, que estavam no porto exterior, e obrigou os de guerra a estarem com os fogos accesos.

O movimento da alfandega foi quasi nenhum nesse dia porque as embarcações não podião atracar aos cáes.

— Na côrte foram publicados estes telegrammas:

Buenos-Ayres, 10 de Setembro.

Na bolsa houve hontem panico, chegando a taxa do ouro a 200 % e fechou a 196 %.

Hoje abrio-se a cotação a 195,50 %, subio a 216 %, baixou depois a 185 % e fechou o 205 %.

A *Prensa* e a *Nacion* deram grito de alarma.

O Dr. Zeballos assumio a pasta de ministro do exterior.

Fundou-se no Rozario um banco argentino brazileiro, tendo sido subscriptas duas mil acções.

— *9 de Setembro.*

A camara dos deputados approvou o projecto concedendo á viuva do general Sarmiento uma pensão correspondente ao soldo por inteiro.

As aguas dos rios Paraguay e Paraná baixaram por tal fórma que muitos navios têm encalhado.

Em Ibicuy, no Paraguay, sentiram-se alguns tremores de terra, sendo insignificantes os estragos.

Buenos Ayres, 11 de Setembro.

O presidente da republica assignou o tratado relativo á questão das Missões.

Foram trasladados para o tumulo definitivo os restos mortaes do general Sarmiento.

O senado adoptou o projecto apresentado pelo ex-ministro da fazenda Varella, porém com emendas importantes ao texto votado pela outra camara, a qual tem de discutir de novo o referido projecto. E' duvidosa a passagem dessas emendas.

O congresso da provincia de Santa Fé approvou o projecto sobre a creação de uma universidade.

Montevidéo, 11 de Setembro.

O governo está estudando o modo de estabelecer a livre introducção reciproca dos productos naturaes das Republicas Argentina e Oriental.

O coronel J. Dias, ministro oriental em Pariz, foi removido para Madrid, sendo substituido pelo Sr. Lindora Forteza.

Considera-se perdido o casco do vapor *San Martin.*

Buenos-Ayres, 12 de Setembro.

O governo resolveu vender saques sobre a Europa, applicando o respectivo producto á retirada da circulação de 30 milhões de notas do Banco Nacional.

A camara dos deputados approvou as emendas do senado ao projecto do ex-ministro da fazenda Varella, e bem assim o projecto concedendo uma pensão á familia do general Sarmiento.

Os patrões dos carpinteiros concederam-lhes o augmento de 20 % nos salarios.

Buenos Ayres, 13 de Setembro.

O club civil da mocidade abrio uma subscripção em favor dos cadetes que foram expulsos da escola militar, afim de poderem continuar os estudos universitarios.

Montevidéo, 13 de Setembro.

O Banco Nacional augmentará o seu capital para 12 milhões de pesos.

INTERIOR

Noticias do sul do Imperio

O paquete *La Plata*, entrado hontem do sul, foi portador das seguintes noticias:

Rio Grande do Sul

Datas até 7 de Setembro:

A respeito do vapor *Governador Dandon* antigo *S. Pedro*, lê-se no *Diario do Rio Grande* de 3 do corrente:

« Ha hoje doze dias que elle sahio deste porto, e admittindo-se que tenha ido á costa em algum dos pontos entre o Rio Grande e Montevidéo, cremos que ja havia tempo de se saber noticia, tanto mais considerando que ha telegrapho de Maldonado para aquella ultima cidade.

« Oxalá estejamos em erro, mas infelizmente estamos propensos a acreditar que se deu uma grande catastrophe.

« Damos em seguida os nomes do commandante, tripolantes e passageiros do vapor e as nacionalidades a que pertenciam.

« Joaquim Feliciano da Silva Bueno, commandante, brazileiro; João Silva, 1° machinista, portuguez; Francisco Ricardo Nunes, 2° machinista portuguez; Antonio Lopes, contra-mestre, hespanhol; José da Silva Bueno (filho do commandante), praticante brazileiro; Alfredo Salgues, foguista, francez; Justo Pastor, foguista, argentino; João Martins Gonçalves, carvoeiro, portuguez; Izidro Fernandez, carvoeiro; José Theodoro Lyra, tripolante, brazileiro; Miguel Baptista, tripolante, portuguez; João Alexandre de Souza, tripolante, brazileiro; Antonio Theodoro da Silva, cosinheiro, portuguez; Geraldino Rodrigues Pinto, criado, brazileiro; Balthazar Ferreira Pinto, despenseiro, portuguez.

« Passageiros : Sebastião da Silva, portuguez ; Emil Poujeaux, comprador do vapor francez ; Manoel Martinez de Alvamz, corista da extincta companhia hespanhola ; Padron, hespanhol ; Francisca Martinez corista da mesma companhia, hespanhola ; Pedro Llanes, immigrante, hespanhol ; a mulher do carvoeiro Isidro Fernandez e, como este, de nacionalidade hespanhola ; dous immigrantes italianos, cujos nomes não pudemos saber ; ao todo, entre o pessoal de bordo e passageiros, 23 pessoas.

« Mr. Emil Poujeaux, empregado na companhia constructora da estrada de ferro desta cidade a Bagé.

« Terminada a construcção, seguio para a Republica Argentina, onde era ultimamente gerente ou cousa semelhante de uma empreza colonial, para serviço da qual era o vapor cuja companhia viera expressamente effectuar nesta cidade.

« Joaquim Feliciano da Silva Bueno era morador em S. José do Norte, onde, consta nos, tem familia.

« O Sr. Sebastião da Silva é morador nesta cidade, onde tem familia. Foi empregado como artista mecanico na estrada de ferro desta cidade a Bagé.

« O Sr. Balthazar Ferreira Pinto foi empregado durante algum tempo das casas commerciaes dos Srs. Albino José da Cunha Campos Moraes e outros desta praça.

« Hontem correu a noticia de que o filho do Sr. Poujeaux, empregado da estrada de ferro do Rio Grande, havia recebido telegramma de seu pai communicando ter o vapor chegado a Buenos-Ayres.

« Infelizmente a noticia não era exacta.

E' verdade que o Sr. Poujeaux, filho, telegraphou para Buenos-Ayres, mas até á hora em que escrevemos não nos consta que tenha recebido qualquer resposta.»

Chegou a Pelotas o professor de agricultura G. Ressen, para o lycêu da mesma cidade.

Na cidade do Rio Grande deu-se no quartel militar ás 9 horas da noite de ante hontem, um grave conflicto entre praças do 3º batalhão de artilharia e o 12º de infantaria.

O conflicto tomou serias proporções, tendo ficado varias praças feridas, se bem que levemente.

Compareceram no quartel o Sr general commandante da guarnição, coroneis commandantes dos dous corpos e varios officiaes.

A' intervenção do official de estado o Sr. tenente do 12º batalhão, João Baptista Pinto, que houve-se com tanta energia, quanta prudencia e criterio, se deve o facto não ter produzido desastrosas e sangrentas consequencias.

Rio de Janeiro

Datas até 14 de Setembro :

Sobre a chegada de S. A. o Sr. Conde d'Eu, escreveu o *Jornal do Commercio* de 11 :

« De regresso de sua excursão a algumas provincias do norte chegou hontem, ás 8 horas da manhã, no paquete nacional *Alagoas*, S. A. o Sr. Conde d'Eu.

« Quando entrou á barra as fortalezas salvaram e do caes da inspectoria do arsenal de marinha partio a galeota a remos conduzindo S. M. a imperatriz, S. A. imperial, presidente do conselho, ministros da marinha e do imperio e outras pessoas.

« Em uma barca a vapor da companhia Ferry foram receber fora da barra a S. A. os Srs. presidente da provincia do Rio de Janeiro, chefe de policia, commandantes e officiaes da guarda nacional da côrte, officiaes do corpo de policia e respectiva musica.

« Foram em lanchas ao encontro de S. A. o Sr. Conde d'Eu as commissões do Instituto Polytechnico Brasileiro, Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, Associação Protectora da Infancia Desamparada, Associação Mantenedora do Museu Escolar Nacional, Associação Promotora da Educação da Infancia de Paquetá e escola superior de guerra, representada pelo ajudante e instructores.

« Compareceram os Srs. : conselheiro Galvão, Dr. Paula Freitas, Dr. Belfort Duarte Dr. Guaraná, Barão de Paranapiacaba, Barão de Pereira Franco, Visconde de S. Francisco, Conde da Estrella e sua senhora, Dr. Netto Machado e sua senhora Dr. Lopo Cordeiro, Dr. Joaquim Borges, Dr. Victorio, Dr. Raymundo Monteiro, Dr. Netto Machado Filho, Gross, Sarthou, Miguel Lisboa, Oliveira e Dr. Alambary Luz.

« A's 9 1|2 o *Alagoas* chegou em frente a Villegaignon, salvando a fortaleza com 21 tiros ; embandeiraram os topes dos mastros os encouraçados *Aquidabam* e *Riachuelo*, subindo em continencias do estylo a marinhagem em todas as vergas, tocando a musica do *Riachuelo*.

« A esquadra ingleza surta no porto embandeirou os topes dos mastros, collocando no tope de honra a bandeira brasileira.

« A's 10 1|4 horas da manhã desembarcou S. A. no arsenal de marinha, sendo ahi recebido por S. M. o imperador e seus camaristas, por S. A. D. Pedro Augusto, ministros da justiça e interino da guerra, de estrangeiros e da agricultura, membros do corpo diplomatico e do consular, ajudantes generaes interinos da guerra e da marinha, magistrados, chefe de policia e autoridades policiaes, officiaes generaes, superiores e subalternos de mar e terra, titulares, senadores, commandantes e officiaes da guarda nacional da côrte e representantes de diversas classes sociaes.

« S. A., depois de muito comprimentado, partio em companhia da augusta familia imperial para o Paço da cidade.

— O ministerio do imperio permittio que o visitador apostolico da Ordem Carmelitana Fluminense ceda no Rev. bispo do Pará o uso do convento do Carmo da cidade de Belém e dos terrenos annexos, afim de continuar alli estabelecido o seminario menor, obrigando-se o Rev. bispo, quanto aos terrenos que estiverem aforados, a entrar em accordo com os foreiros ; bem assim da capella da extincta ordem terceira do Carmo, afim de ser conservada em beneficio do culto publico.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 14 :

— Hontem, ás 2 horas da tarde, sob a presidencia de S. M. o Imperador, a commissão organisadora do projecto do Codigo Civil Brazileiro, fez a sua 6ª conferencia no paço da cidade.

Compareceram todos os membros da commissão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, com a imperial venia, declarou que, não tendo podido comparecer ás anteriores sessões pelo motivo participado, com satisfação adheria ás resoluções tomadas por seus collegas e se esforçaria por corresponder á honrosa confiança de Sua Magestade e do Sr. ministro da justiça, que lhe entregara adiantado o trabalho em que, com sua reconhecida proficiencia, se dignará substitui-o.

« Em seguida, obtendo a palavra o Sr. conselheiro Coelho Rodrigues, depois de apresentar uma exposição dos motivos de todas as disposições do Direito de Familia, que julgára conveniente fazer imprimir e distribuir aos seus collegas, solicitou a attenção para algumas questões, sobre as quaes desejava ouvil-os antes de offerecer á discussão a materia articulada.

« A conferencia terminou ás 4 1/2 horas da tarde, declarando Sua Magestade que designaria o dia da seguinte reunião ».

Bahia

Datas até 17 de Setembro.

O *Jornal de Noticias* publicara os seguintes telegrammas :

Ilhéos, 15 ás 6 horas e 15 minutos da manhã.

Foi assassinado a tiro, hontem, as 10 e 1/2 horas da manhã, o subdelegado Franklin Vieira de Mello.

O attentado teve lugar quando o assassinado subia o Rio Sapucaeira. E' desconhecido o autor do crime.

A victima chegou a Una ás 4 horas da tarde, em estado gravissimo.

Ligeiramente foram-lhe contados nas costas 10 caroços de chumbo e uma bala abaixo das costellas.

Veio buscar-se medico a Ilhéos, para soccorrer o ferido, mas infelizmente este falleceu.

Cachoeira, 16.

A secca e a fome continuaram a assolar o interior desta comarca.

Reina grande miseria. Registram-se casos de morte em consequencia da falta de alimentos e de soccorros promptos.

Os habitantes do arraial do Sapé, da Conceição do Almeida e Cruz das Almas e outras localidades clamam por trabalho.

— Sob o titulo *Joaquim Nabuco*, lemos o seguinte na supracitada folha de 13 :

« A bordo do paquete nacional *Maranhão*, de passagem em nosso porto para o norte, vai em transito para Pernambuco o distincto parlamentar Sr. Dr. Joaquim Nabuco, acompanhado de S. Exma. senhora.

O digno deputado geral pelo 1º districto daquella provincia e emerito abolicionista e federalista foi saudado a bordo por commissões da *Gazeta da Tarde*, sociedade Libertadora Bahiana e club Luiz Gama, as quaes offereceram-lhe um lindo bouquet.

Depois dessas saudações tomaram passagem em uma lancha a vapor, desembarcando no caes do arsenal de marinha, onde se achavam diversos amigos e correligionarios de S. Exc, que foi recebido com foguetes e ao som da musica de policia. Foram erguidos muitos vivas, calorosamente correspondidos.

O Sr. Dr. Joaquim Nabuco e S. Exma. senhora hospedaram-se no excellente Hotel des Etrangers, ao Campo Grande.

A's 7 horas da noite S. Exc. falará ao povo das janellas da redacção da *Gazeta da Tarde*, que estará illuminada e embandeirada. »

— No dia seguinte, 14 accrescentou a mesma folha :

« Hontem á tarde, teve lugar no Hotel dos Estrangeiros, ao Campo Grande, o jantar offerecido ao distincto palamentar e ardente tribuno popular o Sr. Dr. Joaquim Nabuco, pela redacção da *Gazeta da Tarde*.

Ao champagne, houve diversos brindes, salientando-se os seguintes :

Do Sr. Dr. Frederico Lisboa ao Sr. Dr. Joaquim Nabuco ; d'este, agradecendo, ao gabinete 6 de Junho, representado alli pelo Sr, conselheiro Carneiro da Rocha ; do Sr. conselheiro Carneiro da Rocha á *Gazeta da Tarde* que tão consideraveis serviços prestou á abolição ; do Sr. Pamphilo da Santa Cruz á provincia do Ceará, representada alli pelos Srs. Drs. Satyro Dias e João Dantas Filho, então seu presidente e seu chefe de policia ; do Sr. Dr. Satyro Dias, agradecendo ao Sr. Dr. Joaquim Nabuco ; do Sr. Dr. João Dantas Filho ao ardente e notavel tribuno Sr. Dr. Frederico Lisboa e finalmente do Sr Eduardo Carigé a Exma. Sra. D. Evelina Soares Torres Nabuco.

Terminado o jantar, quasi ás 7 1/2 da noite, o Sr. Dr. Joaquim Nabuco dirigio-se ao palacete da Victoria, afim de retribuir a visita recebida do Sr. conselheiro Dr. Almeida Couto, partindo em seguida para a redacção da *Gazeta da Tarde*, em frente da qual achava-se agglomerada grande multidão de pessoas de todas as classes.

No interior do edificio, que achava se ornamentado com gosto, destacava-se um bello tropheo de bandeiras de varias nacionalidades, no cimo do qual via-se o retrato, em moldura dourada, do illustre abolicionista.

Cerca de 8 horas, assomou á saccada de uma das janellas do edificio o Sr. Dr. Frederico Lisboa, que, em phrases calorosas, saudou o denodado chefe abolicionista, sendo applaudido enthusiasticamente pela multidão.

O Dr. Joaquim Nabuco, respondendo, dirigio-se ao povo, saudando-o, em linguagem eloquente e convencida ; fallou dos gloriosos episodios da porfia abolicionista, deduzindo da sua attitude nesse passado a garantia do futuro proceder, em relação ás liberdades publicas e ás franquezas provinciaes, compromisso patriotico que assumira ha annos com a sua provincia e que assumia para com todo o paiz, cuja opinião devia levar por diante a gloriosa campanha contra o ferrenho jogo centralisador e suas retrogradas consequencias.

Nessa campanha, disse o distincto pernambucano, dever se-hiam empenhar os brios de todos os brazileiros, de todos os patriotas, com o mesmo ardor com que se propugnou a independencia da metropole ultramarina e a grande causa humanitaria da abolição da escravatura.

Um povo, disse S. Exc., em rapido lance enthusiastico, cujo espirito se entrega a uma indifferença criminosa pelos seus mais vitaes interesses, pelo seu levantamento moral e politico, não é um povo digno desse nome glorioso, mas uma multidão abjecta e desprezivel.

Joaquim Nabuco não se estendeu nas palavras que proferio hontem, mas demonstrou, no pouco que disse, o mesmo enthusiasmo ardente pelas suas convicções democraticas, que lhe tem grangeado a sympathia dos patriotas brazileiros.

Ao terminar, foi o orador saudado com muitas palmas e vivas levantados por toda a multidão.

A's 9 1/2 embarcou S. Exc. no Arsenal de Marinha, tomando uma lancha a vapor, que o conduzio a bordo do *Maranhão*.

Acompanham o notavel homem publico a Exma. Sra. D. Evelina Soares Torres Nabuco, sua esposa, e o Dr. Alfredo Gomes Ferreira, particular amigo do digno deputado pelo Recife, e que vai de passagem para Washington, no caracter de addido de 1ª classe á legação brazileira naquella republica.

Uma commissão da sociedade « Cavalheiros do Bem » offereceu a S. Exc. o diploma de socio protector, orando por essa occasião o Sr. professor Austricliano Coelho. »

FINANÇAS E COMMERCIO

Segundo o ultimo balancete do Banco de Hespanha, o numerario em caixa compunha-se das seguintes especies :

Em ouro	80.954.169	pesetas
« prata	126.741.316	«
« cobre	5,743.786	«
Prefazendo o total de	213.439 271	«

Comparada esta reserva com a que existia, vê-se que houve uma diminuição de 7,260,000 pesetas.

As notas em circulação tiveram uma pequena reducção, ficando em 720 milhões.

No intuito de defender as reservas de ouro adoptou o Banco o expediente de pagar as suas notas em moeda de prata, o que tem feito com que o publico prefira as notas a ter de suppor tar os effeitos da moeda de prata que superabunda ás necessidades da circulação, e que dá margem para agio deveras oneroso na sua troca pelo ouro.

Esta perspectiva pouco lisongeira que se apresenta nos mercados hespanhóes, promette comtudo sensivel melhoria, em consequencia das abundantes colheitas de cereaes.

*

No momento actual não deixa de despertar interesse a situação monetaria das principaes instituições de credito, cujas reservas metalicas segundo, os ultimos balancetes publicados, são as seguintes :

Banco de França	465.457:500$000
Banco Imperial da Allemanha	199.093:500 000
Banco Russia	152.622:000$000
Banco Austro-Hungaro	96.?41:000$000
Banco New-York	98.840:000$000
banco Inglaterra	95.138$559$000
Banco Hollanda	54.117:000$000
Banco de Hespanha	37.952:000$000
Banco Nacional Belga	17.559:000$000

*

O balanço commercial entre a França e as diversas nacionalidades apresenta um saldo muito favoravel, não só pela concurrencia dos visitantes á exposição, mas pelo progressivo augmento das exportações, que n'estes 7 mezes se elevaram já a 252 milhões em relação ao movimento do anno passado.

Alem destas causas, que determinam e desenvolvem a prosperidade da França, ainda para cumulo de todos estes factores a colheita de trigo foi das mais importantes de que ha memoria, pois que está avaliada em 130 milhões de hectolitros e a sua qualidade é deveras excepcional, porque o peso de cada hectolitro está fixado em 79 kilos, quando nas anteriores colheitas regulava entre 75 e 77 kilos.

*

A Caixa de Amortisação principiou a emittir notas de 1$000 da 7ª estampa, cujos caracteristicos são os seguintes :

Estão impressas com tinta verde em papel de linho consistente ; achando-se á esquerda o quadro da quinta imperial de Petropolis ; no centro a numeração, os dizeres da nota, e no lugar da assignatura a corôa imperial, que fica parallela á effigie de S. M. o imperador, que occupa o lado direito da nota.

O seu reverso representa quadrados de mosaicos verdes, apenas interrompidos no centro pelo desenho da estatua equestre de S. M. o Sr. D. Pedro I, a qual está encimada pelas palavras — Imperio do Brazil — e ladeada pelo algarismo — Um.

INDUSTRIAS E ARTES

Mediante contrato com o ministerio da agricultura obrigaram-se Luiz de Malafaia e Antonio Pinto Moreira, negociantes da praça do Rio de Janeiro, a estabelecer por si, ou por meio de empreza, 10:000 familias de agricultores nacionaes e estrangeiros na provincia e nas zonas do norte e oeste das provincias de Minas-Geraes e S. Paulo, em fazendas já cultivadas que adquirirão entre as situadas nas proximidades das povoações ou das estradas geraes.

Para este effeito dividirão os concessionarios as fazendas em lotes de 10 a 15 hectares, tendo cada familia direito a um lote, cultivado no todo ou em parte, a uma casa do valor não excedente de 200$, ao fornecimento de utensilios ruraes e animaes domesticos, e a auxilios para subsistencia até a primeira colheita dentro do prazo de seis mezes.

Durante 15 dias em cada mez occupar-se-hão as familias no trabalho dos seus lotes, podendo os contratantes empregal-os, mediante salario ajustado, em serviços estranhos emquanto forem obrigados a mantêl-as, devendo nesse caso ser deduzido do salario o valor dos auxilios.

O preço dos lotes será fixado pelo governo á vista do custo das fazendas com a bonificação de 20 %, sendo os mesmos lotes divididos em classes, segundo possuirem ou não plantações, e addicionando-se o valor destas ao custo da terra para constituir a divida dos colonos, que poderá ser paga em prestações.

Logo após o estabelecimento, receberá o chefe de familia titulo provisorio de propriedade que, saldada a divida, será substituido por titulo definitivo.

Em cada fazenda serão collocadas pelo menos 40 familias, das quaes 15 % poderão ser nacionaes, e, feita a collocação, construirão os contratantes capella para o culto e casa para escola.

Os immigrantes serão fornecidos pelo governo, que os fará transportar por via-ferrea ou linha de navegação até o ponto mais proximo das fazendas, respeitada a liberdade de escolha do seu destino por parte dos immigrantes.

Dentro de 15 annos deverão achar-se estabelecidas as 10,000 familias, sendo pelo menos 150 no primeiro anno, 300 no segundo, 500 no terceiro, 600 no quarto, e nos annos immediatos, salvo caso de força maior, justificando a juizo do governo. Até 31 de Dezembro proximo deverão os contratantes ter adquirido em cada provincia uma fazenda onde sejam iniciados os serviços.

Terão direito os contratantes á subvenção de 250$ por familia estrangeira estabelecida e de 200$ por familia nacional. Além disto auxiliará o governo com a subvenção kilometrica de 2:000$, até 6k600, ás estradas que foram construidas para ligar cada fazenda ás estradas geraes ou a estações de vias ferreas.

Providenciou se, mediante systema de multas, quanto á fiscalisação, estatuindo-se a pena de rescisão para os casos de inobservancia das clusulas referentes a prazos.

Trata-se de empreza de grande vulto, qual a collocação de 10,000 familias, e o nosso vivo desejo, varias vezes manifestado em occasiões identicas, é que a arrojada iniciativa ache diante de si a carreira mais desimpedida e o exito mais prospero, prdouzindo a um tempo compensação satisfactoria para os capitaes, bem estar para as familias collocadas, e, para o Estado e para todo o paiz, as vantagens resultantes do povoamento e da formação de nucleos activos de producção e de consumo. Da parte do governo não póde ser mais louvavel a solicitude com que está lançando bases para proporcionar collocação prompta á forte corrente emigratoria que começou em 1887 e que sem duvida não tardará a continuar o seu curso natural, agora interrompido por circumstancia alheia da vontade dos poderes publicos.

⁂

Inaugurou-se em Petropolis, uma fabrica de cerveja denominada *Manufactura de Cerveja Petropolitana*, de propriedade dos Srs. Vieira de Mello & C.

O predio foi construido expressamente para esse fim e está situado em um dos pontos mais aprazíveis de Petropolis (Quarteirão Suisso).

O material foi fabricado nas principaes officinas da côrte, apresentando, portanto, a melhor garantia quanto a sua qualidade.

A força motriz é a agua, da qual dispõe a fabrica em grande quantidade.

Para o fabrico da cerveja tiveram os proprietarios de fazer acquisição de uma nascente proxima por ser o liquido de primeira qualidade que dahi vem canalisado.

A fabrica está provida de todos os apparelhos necessarios e póde produzir até dez mil garrafas de cerveja, diariamente.

São representantes e depositarios da cerveja na côrte, os Srs. José Fernandes Granja & C.

⁂

Segundo o *Railway-Age*, de Chicago, o total de milhas construidas no primeiro semestre deste anno foi só de 1,522, contra 3,600 no periodo correspondente em 1888.

A maior parte das novas construcções é nos Estados do sul, que estão na lista com 754 milhas: o que mostra o grande incremento que vai tendo aquella região do paiz.

O mesmo periodico avalia em 4,300 milhas o total que deve ser construido este anno, contra 7,000 e 13,000 em 1888 e 1887.

REVISTA DIARIA

Annullação de concurrencia— Por portaria da presidencia da provincia de 19 do corrente foi annullada a concurrencia feita em 16 do corrente para fundação de 11 engenhos centraes de que trata os editaes de 20 de Abril 3. 4, 20 e 25 de Maio, 13 e 22 de Junho e 19 de Julho ultimo, mandando-se fixar o dia 25 de Outubro, para apresentação de novas propostas afim de poderem os proponentes harmonisar as mesmas com as clausulas do regulamento hontem expedido.

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de ante-hontem :

Foi aposentado o procurador da Camara Municipal do Recife com a pensão annual de 7:656$059, que correrá por conta dos cofres da referida Camara.

Foi removido, por accesso, o professor Idalino Izidio da Costa Vieira; da cadeira de Floresta para a de Caruarú, vaga pela jubilação de Silvestre Antonio de Souza.

Foi nomeado o capitão Manoel Rodrigues Torres Gallindo para o lugar de delegado do districto litterario de Alagoinhas, creado por acto da mesma data.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco — N'uma petição dessa Companhia deu a presidencia da provincia o seguinte despacho em 19 do corrente :

« Reclamam os supplicantes contra a autorisação dada a esta presidencia pela lei n. 2,002, de 25 de Junho do corrente anno. Fundamentam seu direito nas leis n. 1,000 de 13 de Junho de 1871, n. 1,596 de 21 de Junho de 1881 e contracto com esta presidencia de 14 de Outubro de 1871.

« Considerando que a Companhia de Fiação e Tecidos possue pela lei e contracto o privilegio de crear uma ou mais fabricas de tecidos de algodão ;

« Considerando que esse previlegio obteve a prorogação de dez annos, pela lei n. 1 596 de 21 de Junho de 1881, devendo extinguir-se em 14 de Outubro de 1893 ;

« Considerando que na expressão tecidos de algodão se acham comprehendidos todos os tecidos a que se refere a lei n. 2,002, de 25 de Junho ultimo ;

« Considerando que na latitude da phrase — tecidos de algodão se comprehendem os diversos ramos e cathegorias da industria de fiação a que se refere a lei n. 2,002, citada ;

« Considerando que a provincia no interesse de fundar a primeira fabrica lançou mão de todos os recursos e até do previlegio, limittando na especialidade o amplo direito industrial ;

« Considerando que as condições permanentes fixadas em lei e contracto favorecem indiscutivelmente a posição dos supplicantes ;

« Considerando que, qualquer concessão pode ser feita a terceiros na hypothese de cederem os supplicantes parte do direito que lhes assiste, ou para ter começo de execução findo o previlegio existente ;

« Considerando que a não chamada de concurrencia importa o respeito que a administração deve manter nas estipulações que fizer, e que, a obediencia aos contractos e leis salvaguarda a sociedade em suas relações, e que verificados os reconhecimentos anteriores é a reforma que deve corrigir suas imperfeições e não desconhecendo seu imperio, confessando no ata que do previlegio, falta de credito as estipulações que devem ser mantidas ;

« Considerando que o actual previlegio obedeceu á equidade natural que chamou capitaes timidos para fundar industria de tanto alcance á riqueza da provincia, imprimindo-lhe força e sancção ;

« Considerando que, a restricção do trabalho na hypothese dos supplicantes é legitima porque se baseia em lei e contracto, e seria illusoria se da lattitude da expressão —quaesquer tecidos se destacassem um ou alguns dos ramos em que se exercitasse a actividade industrial.

« Resolvo baseado nas leis n. 1,000 de 13 de Junho de 1871, n. 1,596 de 21 de Junho de 1881, contracto provincial com a Companhia, que os supplicantes representam, e considerações expostas julgar firme e valioso o direito da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, de oppor-se a qualquer pretenção que invalide o circulo das operações, que lhe foram garantidas, podendo conceder-se qualquer dos ramos dessa industria se concorrer o consentimento da referida Companhia ou para ter começo de execução, findo o periodo da concessão que lhe fôra outorgada. »

Limpeza da cidade—A' Camara Municipal do Recife foi dirigido pela presidencia da provincia a seguinte portaria :

« 4.ª secção.— Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de Setembro de 1889.—Recommendo, com muita instancia, á Camara Municipal do Recife a limpeza das ruas da cidade, e que, de accordo com o inspector de hygiene, providencie no sentido de fazer desapparecer quanto n'ellas possa prejudicar a saúde publica.

« Na estação em que entramos vigilante solicitude é exigida de todos os que devem influir na publica administração ; cumprindo lhes consorciarem se em mutuo auxilio para debellar os males provaveis que advirão aos habitantes d'esta capital, si apropriadas medidas hygienicas não forem postas em pratica.

« Convém que os executores das posturas activem o seu cumprimento, sem attender aos que despresam medidas sanitarias, cujo esquecimento tantas e tão luctuosas consequencias póde acarretar á população.

« A directoria das obras publicas muito recommendei que attendesse á limpeza dos canos de esgoto, cujas exhalações putridas, em certos pontos, denunciam abusos que cumpre reprimir, impedindo que as casas particulares utilisem se, para outros misteres, da canalisação das aguas pluviaes.

« E' para todos estes assumptos, uns da competencia d'esta Presidencia, outros privativos da Illma. Camara, que invoco o seu concurso, com o fim de garantirmos a saúde e a vida dos habitantes d'esta cidade, tarefa que constitue o primeiro dever da administração. (Assignado).—*Manoel Alves de Araujo.* »

Caso Chrispim —A commissão que foi nomeada pelo povo para agenciar meios de fretar um vapor para ir buscar a Fernando de Noronha o ex-praça Antonio Chrispim, ficou composta dos Srs. Dr. Clodoaldo Monteiro Lopes, Dr. Gaspar de Drummond, Francisco Pereira Cardoso, José Joaquim Coelho Leite, Americo Vespucio de Almeida Velloso Junior, Feliciano de Barros Moreira Lima e Domingos Manoel Martins, que, pelos seus companheiros, foi escolhido para thesoureiro.

A subscripção orça em 622$500. Ha, porém, um honrado negociante que declarou que tirassem 800$000, que elle se obrigava a completar o valor do frete do vapor.

Abuso —Somos informados de que a Recebedoria Provincial tem dado diversas certidões, como estando collectadas e pagando imposto, de casas que pela lei provincial n. 1,544 estão isemptas de pagarem decima.

Taes certidões, occultando essa circumstancia, são manifestamente abusivas e fraudulentas.

O fim d'ellas é servirem para qualificação de *phosphoros* eleitoraes.

Prevenindo dessa fraude os juizes que funccionam no alistamento, chamamos a attenção do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia para o modo de agir da Recebedoria Provincial.

Armada nacional—Chegou hontem da Bahia a canhoneira *Travipe*, que vai estacionar no Pará. E' seu commandante o Sr. capitão-tenente Antonio Alves Camara.

— Tambem chegou ante-hontem do sul a canhoneira *Lamego*, do commando do Sr. capitão-tenente José Pereira Guimarães. Esta vai estacionar no Amazonas.

Assassinato -Hontem, ás 4 e 1/2 horas da tarde, na rua do Imperador, foi assassinado com uma punhalada no peito direito o brazileiro naturalisado Ricardo Guimarães, que, estando a conversar com diversas pessoas no canto da rua 1º de Março, foi bruscamente aggredido por um individuo acaboclado, que nos disseram ser guarda fiscal da Camara Municipal, em exercicio na freguezia da Boa-Vista.

O assassino, apenas commetteu o attentado, correu, e, segundo a voz publica refugiou-se no predio onde tem seu estabelecimento o jornal *A Provincia*.

O povo, que estava disperso em pequenos grupos pelos cantos das ruas que cortam a do Imperador, affluio logo para a frente e fundos do alludido predio e o cercou, reclamando a entrega do assassino.

N'este comenos, chegando á rua do Imperador o Sr. Dr. Gaspar Drummond, e sendo informado do que occorria, e instado pelo povo, dirigio se ao palacio presidencial, e referindo o facto ao Sr. conselheiro Alves de Araujo, solicitou providencias.

Releva dizer aqui, que até então, não obstante o crime e o ajuntamento de povo, não se achava presente a policia, e o corpo do infeliz Ricardo Guimarães estava exposto no local em que cahira elle, victima do punhal homicida.

S. Exc. o Sr. conselheiro Alves de Araujo, logo que teve informação dos factos, prometteu providenciar em ordem a ser capturado o assassino e pedio ao Sr Dr. Gaspar Drummond que pacificasse o animo do povo.

O Sr. Dr. Drummond, regressando á rua do Imperador, pedio prudencia ao povo, que realmente se acalmou, logo que alli chegou a força de guardas civicos e de cavallaria, que poz em cerco o referido predio ; aguardando-se, entretanto, a chegada do Sr. Dr. chefe de policia para ulterior deliberação.

O morto Ricardo Gaimarães, naturalisado brazileiro, era republicano e agitador, mas homem incapaz de offender physicamente e a quem quer que fosse.

Parece que servio de pretexto ao crime de que foi victima o facto de ter elle tomado parte nos ultimos *meetings* havidos a proposito da questão Antonio Chrispim.

Fosse esse, porem, ou fosse outro o pretexto, o certo é que foi barbaramente assassinado n'uma das ruas mais publicas da cidade, ás 4 e 1/2 horas da tarde, e sem que nenhuma causa immediata tivesse provocado esse cruel acontecimento.

Até 7 horas da noite, mesmo depois de ter chegado á rua do Imperador o Sr. Dr. chefe de policia, não tinha sido preso o assassino. A rua do Imperador, entretanto, conserva o aspecto de um acampamento : filas dobradas de guardas-civicos guardam o edificio onde está *A Provincia*, e percorrem a rua piquetes de cavallaria, que marcham a trote largo.

A attitude do povo é a da expectativa.

O que surgirá de tudo isso?

— São 7 e 1/2 horas da noite. Veio ao nosso escriptorio o Sr. Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça, e nos disse ter sido testemunha presencial do crime.

O Dr. Julio Mendonça disse nos que o assassino foi effectivamente o guarda fiscal por nome Paula Nery ; e que depois do crime, perseguido por diversas pessoas, refugiou-se elle de facto no predio onde tem sua typographia *A Provincia*.

Accrescentou o Dr. Julio Mendonça que, quando o criminoso ia-se recolhendo ao indicado predio, estavam postadas em frente a esse predio, na calçada opposta, as ordenanças do Dr. delegado do 2º districto, as quaes correndo em direcção áquelle edificio, tomaram a porta por onde entrara o criminoso, evitando assim que o povo o perseguisse.

O corpo de Ricardo Guimarães, que tinha sido depositado no convento de S. Francisco, foi ás 7 horas da noite removido, por ordem da policia, para o cemiterio de Santo Amaro.

— O commercio das ruas do Imperador e suas adjacentes fechou as portas desde 5 horas da tarde.

— São 9 horas da noite. Não consta ainda que tenha sido preso o assassino do infeliz Ricardo Guimarães.

O povo dispersou-se. A força publica continúa de sentinella na rua do Imperador.

— Informam-nos que foram testemunhas presenciaes do crime os Srs. Manoel da Paixão Vieira, estudante ; tenente Francisco Chaves do Monte, empregado na Alfandega ; Luiz Augusto do Rosario, morador na rua Marquez do Herval, e Braulino José de Miranda, empregado no commercio.

Ahi tem a policia os fios da meiada ; puxe por elles ; e só não prenderá o assassino se não quizer.

Espancamento — Ante-hontem, cerca de 9 horas da noute, a rua Nova de Santa Rita, do 1º districto policial, da freguezia de S. José, foi theatro de uma aggressão brutal, feita por trez praças do 2º batalhão de infantaria á dous cidadãos pacificos.

Um destes, de nome Valentim Christovão Theodomiro Santiago, estando na porta da escada do predio n. 31 d'aquella rua, mansa e pacificamente, foi aggredido e espancado pelas ditas praças, ficando com diversas contusões e ferimentos.

Procurando evitar seus aggressores, Valentim deitou á fugir ; mas foi perseguido pelos *bravos* militares, que, ao que parece, estavam pocessos. Na carreira em que iam, não repararam em quem lhes gritou que se contivessem ; e, crendo que o grito partira do alferes da guarda nacional Antonio Cardoso da Silva, que, tendo fechado o seu estabelecimento sito na mesma rua, tranquilamente dirigia-se para a casa de sua residencia, aggrediram n'o tambem de sabre em punho, ferindo o e espancando-o.

O Sr. alferes Cardoso da Silva deu voz de prisão as trez indicadas praças, uma das quaes é cabo, e dirigio-se para a 3ª estação da guarda civica, para onde se dirigiram tambem as praças, que conseguiram prender a Valentim.

Alli chegando, o alferes Cardoso da Silva deu queixa contra as praças ao Dr. delegado do 1º districto, que tomou por termo essa queixa, e mandou pôr em liberdade Valentim.

Entretanto, o Sr. capitão Juvencio Cezar, subdelegado do referido 1º districto de S. José, segundo nos informam, inutilisou o termo da queixa que fôra lavrado, afim de que ficassem impunes as praças !

Tudo isso que ahi fica singelamente narrado constitue abuso e violencia ; e para o caso pedimos a attenção das primeiras autoridades da provincia, que, fiamos, não deixarão passar sem correctivo o facto.

Congresso Instructivo Pernambucano Funccionou hontem a respectiva directoria em sessão ordinaria, sendo proposto socio effectivo o Sr. Eloy Castriciano de Souza, e tomando posse o Sr. Francisco Cavalcante Pessoa, a quem o orador da associação dirigio palavras de boa vinda nos termos dos estatutos.

Em seguida procedeu-se ao ultimo sorteio para apresentação de theses, e levantou-se a sessão, devendo ter lugar a proxima sessão da assembléa geral na futura quinta-feira á hora e lugar do costume.

Ferimento mortal—Por volta de 8 horas da noute de ante-hontem, no lugar Paiol, districto policial do Peres, freguezia de Afogados, Horacio Olindense Brasiliano ferio mortalmente com uma facada a José Felix dos Santos, com quem travou querella.

O criminoso evadio-se, e o ferido foi recolhido ao hospital Pedro II.

Emprestimo nacional—Segundo o *Jornal do Commercio*, as subscripções para esse emprestimo fizeram-se do modo seguinte :

A 94 %	30:000$000
» 93	60:000$000
» 92 1/2	3,175:000$000
» 92	6,750:000$000
» 91 1/2	44,011:000$000
» 91 1/4	400:000$000
» 91 1/8	1,750:000$000
» 91 1/10	4:000$000
» 91	26,445:000$000
» 90 3/4	100:000$000
» 90 1/2	19,188:000$000
» 90 1/4	400:000$000
» 90 1/5	30:000$000
» 90 3/20	1,310:000$000
» 90 1/8	9,040:000$000
	112 693:000$000
» 90	269,386:000$000
Total	382,079:000$000

Tendo a somma subscripta a preço superior a 90 excedido do total do emprestimo, os subscriptores a 90 não serão contemplados.

13.º districto—São mais conhecidos os seguintes resultados da eleição procedida em 31 de Agosto, no 13º districto desta provincia :

Bôa-Vista	
Dr. Antonio de Siqueira	52
Capitão Castro e Silva	14
Dr. Moreira Alves	12
Bôa-Vista	
Dr. Antonio de Siqueira	26
Dr. Moreira Alves	8
Belmonte	
Dr. Moreira Alves	18
Dr. Antonio de Siqueira	18
Resumo da votação conhecida :	
Dr. Antonio de Siqueira	521
Dr. Moreira Alves	328
Capitão Castro e Silva	14
Dr. Martins Junior	3

Companhia de edificação—Devem reunir se hoje, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 77 da rua do Imperador, os accionistas da Companhia de Edificação para o fim de deliberarem acerca de assumptos de mór valia.

Sacramento dos Afogados Os membros da irmandade do SS. Sacramento de Afogados reunir-se-hão no domingo, 22 no corrente, ás 10 horas do dia, afim de tratarem de assumpto de grande interesse da corporação.

Diplomas de deputados—As respectivas juntas apuradoras já expediram diplomas de deputados :

Pelo 1º districto, ao Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo;

Pelo 2º districto, ao Dr. José Marianno Carneiro da Cunha ;

Pelo 3º districto, ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos ;

Pelo 4º districto, ao Dr. Joaquim Tavares de Barreto.

Patrimonio Reggaard — Reuniram se hontem os Srs. alferes José Samuel Botelho tenente-coronel Herculano Cavalcante d'Albuquerque, Joaquim Raphael de Souza Gonzaga e Dr. Felippe de Figueirôa Faria, membros das commissões que se incumbiram de constituir um patrimonio para a familia do tenente Pedro Reggaard, assassinado em dias do anno passado na rua do Imperador.

O Sr. tenente-coronel Herculano Cavalcante apresentou a lista da subscripção promovida em Olinda, no valor de 356$000, e os recibos provando : que foram pagos 118$340 de diversas contas de objectos para luto da familia e outras despezas, e que foram entregues á viuva Reggaard 208$060.

O Dr. Figueirôa communicou que, segundo verificou, existe em poder do Sr. commendador Joseph Krause thesoureiro das commissões, a quantia de 659$390.

Resolveu se que fosse applicada dita quantia á compra de um ou dous predios em Olinda, para os orphãos, tendo o seu usufructo a viuva do tenente Pedro Reggaard.

Ficaram incumbidos de procurar ditos predios e effectuar sua compra os Srs tenente coronel Herculano Cavalcante, alferes José Samuel Botelho e Joaquim Raphael de Souza Gonzaga.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Sob a presidencia do Sr. H. Pimentel, hontem funccionou essa sociedade, sendo admittidos na qualidade de socios effectivos os Srs. Oliveira Santos, L. Salazar, Daniel Mello, Idalino Farias, Seraphim Costa, Bezerra de Gouveia, Claudio Ribeiro e Paes Barreto ; e approvado como socio honorario o Dr. Maciel Ribeiro ; e tomando posse o Sr. Oliveira Santos.

Em seguida procedendo-se á eleição para secretarios foram eleitos os Srs. Souza Santos e Cruz Junior, tendo após lugar o jury historico de personagem *Henrique Dias*, no qual serviaram de promotor o Sr. A. Campos e de advogados os Srs. Lucena Junior e Cruz Junior e cujo resultado foi a absolvição unanime.

O Sr. presidente levantando a sessão, designou a quinta feira proxima, ultima sessão, para ter lugar o jury historico de Fernandes Vieira.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 18 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—3	762ᵐ87	17 54	79
9	28º—5	763ᵐ85	19.25	66
12	29º—5	763ᵐ07	19.62	63
3 t.	29º—4	760ᵐ97	19.13	62
6	27º 6	761ᵐ53	18 59	68

Temperatura maxima—30º,25.

Dita minima 23º,00.

Evaporação em 24 horas—ao sol : 8ᵐ.6 ; á sombra : 3ᵐ.6

Chuva—nulla

Direcções do vento : SE, ESE e E alternados de meia noite ás 9 horas e 10 minutos da manhã; E até 3 horas e 5 minutos da tarde ; ESE até 6 horas e 55 minutos ; E ate 8 horas e 48 minutos; ESE até 10 horas e 45 minutos ; SE até meia noite.

Velocidade media do vento : 1ᵐ,57 por segundo.

Nebulosidade média : 0.24.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	18 de Setemb.	11—40 da manhã	1ᵐ.70
B. M.	» »	5—59 da tarde	1ᵐ.03
P. M.	19 de Setemb.	0—22 da manhã	1ᵐ.77
B. M.	» »	6—41 » »	0ᵐ.87

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, no pateo do Terço n. 19, de uma armação envidraçada e miudezas de diversas qualidades.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Berão da Victorio n. 14, de moveis e mais objectos.

Amanhã :

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Jasmim n. 25, de moveis e muitos e variados objectos.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 8 horas, no convento de S. Francisco, pela alma do bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista ; pela alma de D. Clementina dos Santos Bezerra.

Amanhã :

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Philomena Carolina de Figueiredo Carvalho.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez *La Plata* :

Domingos Leopoldino da Silva, A. de Figueiredo Rimes, José Geraldo Bezerra de Menezes, Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, Alfredo Jaques Liauser, Paulina Maria da Conceição, Alfredo de Souza Mello, Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, Osmond P. Cox, Preyor.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor :

Wood, sua senhora e dous filhos, Dr. Pinto Pessoa, Francisco A. Avelino, capitão B A, Muller, F. Nilsen Manoel da Camara e um filho.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 18 de Setembro de 1889.

Existiam 454 ; entraram 6 ; sahiram 17 ; existem 443.

A saber :

Nacionaes 387 ; mulheres 24 ; estrangeiros 31, mulher 1 —Total 443.

Arraçoados 398.

Bons 375.

Doentes 21.

Loucos 4. —Total 398.

Movimento da enfermaria

Tiveram baxa :

Joaquim Matheus do Nascimento.

Saturnino Alves Pereira.

Libanio José de San'Anna.

Honorio Rodrigues Bezerra.

Hospital Pedro II —O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 17 de Setembro foi o seguinte :

Entraram	22
Sahiram	12
Frileceram	2
Existem	386

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1|4, Cysneiro ás 9 3|4, Barros Sobrinho ás 7 1|4, Berardo ás 10, Malaquias ás 9, Pontual ás 8 3|4, Estevão Cavalcante ás 8 1|4, Simões Barbosa ás 11 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 3 1|2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|4 da manhã e sahio as 6 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 25 do Setembro.

— A 3ª parte, da dd 250:000$000, será extrahida no dia 20 do corrente.

Grande loteria do Maranhão -A 7ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 30 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 de Setembro de 1889 :

Clementina da Rocha Guedes, Pernambuco, 53 annos, solteira, Bôa-Vista ; gastro-enterite.

Maria da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteira, Bôa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Vicente José Raymundo, Pernambuco, 65 annos, casado, Afogados ; cachexia palustre.

Feliciana Maria da Conceição, Africa, 80 annos, solteira, Bôa-Vista ; cachexia senil.

Ramira Constancia de Magalhães, Parahyba, 48 annos, viuva, Bôa-Vista ; dyarrhéa.

Militão Bernardo do Rego, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José ; congestão cerosa.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, S. José ; convulsões.

Raymundo, Pernambuco, 20 dias, Graça ; ascite.

UM POUCO DE TUDO

Tenciona visitar a India, em Novembro proximo, o principe Alberto Victor, filho mais velho do principe de Galles.

A rainha approva o projecto da viagem, não permittindo, porém, que se lhe dê um caracter official, como na do principe de Galles em 1865.

Alberto Victor será acompanhado de um sequito pequeno; e um telegramma dá como certo que lhe servirá de ciceroni sir Eduard Bradford.

O passeio comprehenderá as principaes cidades de cada presidencia, alguns estados nativos, as grandes estações militares do Noroeste e de Punjab, e algumas excursões de caça.

Como a visita tem um caracter *quasi privado*, é desejo do principe de Galles que se evitem os entretenimentos de grande ceremonial e que se não recebam ou não haja absolutamente troca de presentes.

O principe Alberto Victor fez já a sua estréa na vida publica presidindo a varias sessões de inauguração e abertura de estabelecimentos; e dizem que é indigitado para vice-rei da Irlanda.

*

A armada ingleza vai ser augmentada consideravelmente com dous formidaveis cruzadores de 1ª classe *Blake* e *Blenheim*.

Terão 375 pés de comprimento e 65 de bocca.

O armamento será de 2 peças de 22 toneladas, 10 de 6 pollegadas, de tiro rapido, e 18 de 3 libras, tambem de tiro rapido, diversas metralhadoras e 4 tubos para torpedos.

São de dous helices e de força de 20,000 cavallos, devendo ter velocidade de 22 knots, tendo carvão para percorrer 15,000 milhas maritimas, a 10 por hora.

O *Blake* está sendo construido no arsenal de Chatam e o *Blenheim*, por contracto, no Thames Iron Works.

*

Na Croacia tinha-se generalisado a noticia de que o mundo devia findar n'um sabbado.

Nesse dia uma multidão de 20,000 pessoas reunio-se na aldeia de S. Pedro de Crorestec em peregrinação ao templo da nova imagem da virgem que alli se venera.

Rebentou uma grande tempestade e os pobres aldeãos julgaram chegada a sua ultima hora.

Subito uma pomba que estava pousada n'uma arvore visinha do templo levantou o vôo e atravessou o ar por cima da enorme multidão.

Um clamor immenso celebrou o facto attribuindo-o a milagre da virgem. Um pobre diabo manifestou duvidas sobre o milagre, e foi perseguido pela multidão e morto á pancada. Seguio-se uma grande desordem. Acudio uma companhia de infantaria que não conseguio restabelecer a ordem.

A final lá appareceu o cura de um povoado visinho que fez um sermão aos devotos da virgem e conseguio que dispersassem.

Mais tarde chegaram mais dous batalhões para conterem os amotinados fazendo-se algumas prisões.

Do inquerito a que se procedeu concluio-se que a pomba tinha sido levada para alli por um camponio.

*

Um hollandez, excellente patinador, acaba de fazer uma aposta originalissima, isto é, que irá a Paris em patins de rodas no prazo de oito dias.

Foi no dia 22 do passado que partio de Amsterdão patinando.

As testemunhas e os que apostaram contra seguem o em carruagens, afim de apreciarem melhor as condições em que cumpre a aposta.

*

Os indios da America do Sul são de uma extrema voracidade sempre que têm supportado um largo jejum.

Sace, membro correspondente na Bolivia da Sociedade Nacional de Agricultura franceza, assegura ter visto comer a dois indios sessenta ovos de caimão cozidos.

Estes ovos, como se sabe, são do tamanho dos ovos de ganso.

Por outra occasião, quatro indios, que levavam uma manada de gado vaccum para Montevidéo, mataram no caminho uma vitella de dezoito mezes, da qual no dia seguinte não restavam mais do que os ossos.

*

Na Allemanha e na Austria está se vulgarisando uma raça de gallinhas, conhecida pelo nome de Transilvanias, que, economicamente consideradas, dão excellentes resultados.

Taes gallinhas, de azas curtas, pernas grossas, pescoço sem pernas e esqueleto compacto, tanto se distinguem das communs que têm sido inuteis para conseguir o cruzamento das raças. Todavia, como são pouco exigentes no tratamento e alimentação, vulgarisam se muito nos paizes do norte, dando aos avicultores lucros importantes, porque, além de fornecerem muita carne, produzem annualmente, nas épocas de mais frio, de 160 a 300 ovos por gallinha.

SPORT

Encerrou-se effectivamente no dia 10 a inscripção para o grande premio *Major Suckow*, que terá lugar no Jockey Club do Rio de Janeiro no dia 22.

Foram inscriptos para o mesmo pareo: animaes nacionaes de meio-sangue—2.500 metros—premios 4:000$000, 800$000 e 400$000: Nero, Tenor, Monitor, Pierrot, Odalisca, Embargo, Zig e Tenorino.

*

Pelo *Halley* chegaram da Inglaterra ao Rio ha pouco:

Uma potranca, filha de Standart e Briony, pelo Ranger e Westhourne, por Stockville, Zana, 2 annos. Ganhou em Salisbury em Maio ultimo o *Juvenile Plate*. 1000 metros, premios 100 libras. Pertenceu a lord Portsmouth.

Grief, filha de Lammermoor e Christine, por Highborn e Melody por Macorow, alazã, 2 annos. Tem bôas corridas em Inglaterra, onde pertenceu a Mrs. Eyrés.

Rubric, potro filho de Tonchet e Simbrick, por Favonius e Sanctity por Catuer, castanho. 2 annos. Correu a 28 de Junho o *Grande Plate* em Sandown Park, e a 2 de Julho em Bibury alcançando o 3º lugar. Rubric é pelo pai irmão de Sorceress, que no ultimo de Julho ganhou uma corrida em Goodwood e foi logo vendida por 1050 libras; bem como de Fullerton, cujas victorias nos hippodromos inglezes são demais conhecidas.

Esses animaes são de fórmas muito lindas, foram recolhidos ás cocheiras de Ph. Sedestroon & C. e ahi aguardam negociação, tendo Rubric, que pertencera em Inglaterra a M. T. Cannon, sido já vendido na Côrte á coudelaria Progresso.

Steeple-race Club

Programma da 3.ª corrida que realizar-se-ha no Prado Pernambucano, sabbado 21 do corrente ás 2 horas da tarde.

Juiz de partida.—Illm. Sr. Anastacio F. Cabral.

Juiz de confirmação.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Vinhaes.

Juiz de raia.—Illms. Srs. José Mamede Valença, Eugenio Pires e Diogenes Pernambuco.

Juiz de chegada.—Illms. Srs. capitão J. J. da Rocha, Felippe Burle e Thiago da Fonseca.

1º pareo—**Academia.**—200 metros. Andarilhos de 15 a 20 annos que ainda não tenham ganho nesta distancia. Premios: 10$ ao 1º, 4$ ao 2º e 2$ ao 3º.

1 Mastokles, ex Nubio, M. J. R., 19, quadros. 2 Bargosse, A. L., 16, azul. 3 Quem me ganha, J. A. Q., 19, azul e branco. 4 Palpite, L. P. L., 16, amarello e preto. 5 Mon amour, B. M. S., 17, amarello. 6 Je ne sais pas, W. P., 18, Preto.

2º pareo—**Capitão J. J. da Rocha.**—100 metros. Andarilhos de 7 a 12. Premios: um objecto d'arte ao 1º.

1 Rompe-terra, O. L., 9, azul. 2 Ministro ex Deputado, J. P. L., 11, encarnado e branco. 3 Nemo, J. M. O., 9, branco. 4 Balabregas, J. A. C., 10, preto e encarnado. 5 Amazonas, M. R., 8, branco e encarnado. 6 Polyphonte, M. P., 8, azul.

3º pareo—**Dr. Thiago da Fonseca.**—300 metros. Andarilhos de qualquer idade. Premios: 35$ ao 1º e 12$ ao 2º.

1 Hirondelle, P. O., 20, amarello e encarnado 2 Mastokles ex Nubio, M. J. R., 19, quadros 3 Bargosse, A. L., 16, azul. 4 Oiseau, L. F. 18, Cinzento. 5 Aristoteles, A. C., 17, amarello.

4º pareo—**Dr. Joaquim Nabuco.**—150 metros. Andarilhos de 12 a 15 annos. Premios 10$ ao 1º, 4$ ao 2º e 2$ ao 3º.

1 Aimez-moi, O. A., 14, encarnado e azul. 2 Good-by, G. C. F. L., 14, amarello e azul. 3 Favonio, A. B. N., 15, encarnado e branco. 4 Senador, E P., 15, rosa. 5 Cri-cri, A. S. M., 14, xadrez.

5º pareo—**Dr. Souza Reis.**—250 metros. Andarilhos de 15 a 18 annos. Premios 20$ ao 1º, 8$ ao 2º e 4$ ao 3º.

1 Aimez-moi, O. A., encarnado e azul. 2 Jack, M. M. A., azul e branco. 3 Palpite, L. P. L., encarnado e branco. 4 Je ne sais pas, M. L. G., preto. 5 Faz favor, L. A., branco e preto.

Observações

Pede-se aos Srs. Andarilhos o favor de estarem no Prado Pernambucano 1 hora antes da corrida.

A directoria resolveu para facilitar o ingresso do publico na toilette a resumir os preços dos bilhetes da maneira seguinte:

Geraes . . . . . 500 rs.
Archibancada e toilette . 1$000 »
Poule . . . . . 2$000 »

O gerente interino,
Odilon Cabral.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

13º districto

Chamo a attenção do publico para as cartas que acabo de receber de Bôa Vista e Salgueiro e vão abaixo publicadas.

São a prova de que não me enganei quando, em artigos anteriores, denunciei que os meus correligionarios seriam victimas de atroz perseguição por parte dos amigos do Sr. Barão de Caiará, que, tendo ás suas ordens o presidente da provincia, queria não só conseguir a eleição do meu honrado competidor, o Sr. Dr. A. de Siqueira; mas principalmente mostrar o seu enorme poder no 13º districto, o seu feudo!

Está passada a eleição e as perseguições hão de continuar, ao menos até que novo administrador venha para esta provincia, porque do Sr. Alves de Araujo já não é licito esperar actos de energia e moralidade. Tomaram-lhe o folego!...

Eis as cartas:

« Bôa Vista, 1º de Setembro de 1889. Illm. e Exm. Sr. Dr. Moreira Alves.—Pela mais horrivel pressão exercida contra os nossos correligionarios, conseguiram os liberaes triumphar hontem, obtendo V. Exc. 8 votos o e seu competidor 26. Logo após a eleição os nossos adversarios, não satisfeitos com a victoria, embriagaram o escrivão Franco, para insultar-nos e até aos seus superiores.

Os actos praticados por esse infeliz foram de tal ordem que forçaram o Dr. Banevides do Prado, digno juiz muninicipal, a suspendel-o correccionalmente por 30 dias.

Esta suspenção causou a melhor impressão, pois os desatinos praticados por esse escrivão, o estado em que se conserva de embriaguez, tem produzido geral indignação e já fizeram com que os seus proprios correligionarios chamassem a attenção do governo pelo *Jornal do Recife*. Não obstante isto, porém, alardeia o Dr. Agnello Gonzaga, por desgraça desta terra seu juiz de direito, que por causa de tal suspenção será processado o Dr. juiz municipal.

V. Exc. não ignora de quanto são capazes os homens da situação. O Dr. Benevides não é o unico ameaçado e quanto a autoridades policiaes e a juiz de direito estamos pessimamente servidos.

Peça V. Exc. ao governo providencias de modo a que não sejamos trucidados.

Confiado em V. Exc. continua ao seu dispor o de V. Exc. correligionario etc etc.»

« Illm e Exm. Sr. Dr. Moreira Alves.—Salgueiro, 2 de Setembro de 1889.—Comprimentando a V. Exc. venho communicar-lhe os pormenores do que aqui occorreu por occasião da eleição. Em minha ultima carta disse lhe o estado em que nos achavamos e remetti-lhe umas linhas para serem publicadas o que effectivamente succedeu. Poisbem; desde então as cousas peioraram muito graças sobretudo ao Dr. juiz de direito, o mais energumeno de quantos juizes politicos que tenho conhecido.

Elle diz, alto e bom som, em toda parte, sem nenhuma reserva, que quem fôr liberal tem *salvo conducto*, póde fazer tudo quanto quizer. O vigario, mentindo aos preceitos da religião sancta, de que é ministro, lê pela mesma cartilha do desabusado magistrado.

O subdelegado Leitinho, importado expressamente, pelo Sr. de Caiará, de Tacaratú para esta comarca, encorajado pelo juiz de direito e pelo vigario, tem feito cousas do *arco da velha*.

Os meios empregados, para a campanha eleitoral aqui, foram a ameaça, a promessa de empregos e dinheiro, e afinal o emprego da força publica!

O juiz de direito, o vigario e o subdelegado mandaram effectivamente, no dia da eleição, a força assistir aos respectivos trabalhos no edificio em que funccionava a mesa, e, a pouca distancia, estava collocado um grupo de paisanos do referido subdelegado, armado de pistolas e facas de pontas, prompto para o que désse e viesse.

Si não fosse muita prudencia de nossa parte, só Deus sabe o que poderia ter acontecido.

O partido conservador conta neste collegio mais de 80 eleitores, e só puderam, á vista das violencias e ameaças empregadas, votar 47!...

Passou a eleição; mas as ameaças continuam.

O que será de nós?

Irei dando conta do que occorrer, a V. Exc., de quem sou, etc., etc. »

E' preciso notar que, particularmente e pela imprensa, eu havia, antes da eleição, reclamado do Sr. Alves de Araujo providencias contra a permanencia de Leitinho como subdelegado de Salgueiro.

S. Exc., apreciando a procedencia das minhas allegações, prometteu attender-me; mas, como sempre, faltou á sua promessa e fugio ao cumprimento do seu dever!

Dou graças a Deus por ter a prudencia dos meus amigos evitado que graves perturbações da ordem se déssem, nessa como nas demais localidades do 13º districto, e continúo a aconselhar a todos a maior moderação, a maior calma diante das violencias dos agentes do governo.

Nem sempre será presidente do conselho o Sr. Visconde de Ouro Preto, o mais desabusado dos estadistas brasileiros, e administrador desta provincia o impavido Sr. Manoel Alves de Araujo.

Nem sempre!

Tempo virá em que, governem conservadores ou liberaes, o cidadão encontre, da parte das auctoridades, respeito e garantias aos seus direitos.

Os dias da existencia deste governo violento, arbitrario, defraudador dos dinheiros publicos, estão contados.

J. Moreira Alves.

Recife, 19 de Setembro de 1889.

A renuncia

O Sr. Dr. José Maria, em artigo inserto na *Provincia e Norte*, declarou solemnemente que, se ficasse provado o emprego de meios indecentes em sua eleição, *renunciaria* o seu mandato.

Apresentando provas segurissimas em constatação das declarações feitas sobre as violencias commettidas esperavamos nós que esse cavalheiro cumprisse o promettido, quando o redactor das *Quotidianas* do *Jornal do Recife*, o orgam do aulicismo, querendo negar ao *eleito* (!) pelo 6º districto competencia para renunciar o seu mandato, escreveu o seguinte:

« E sabe o collega o que diz Philippon, de pleno accordo com os Gneist, Fischel, Bejehrt, Franqueville, Fertesene, Leroy-Beanlien, etc., em repetidas paginas de seu magistral trabalho? (*Mandato imperativo*).

« Diz que outr'ora..... muitas vezes aquelles cujos nomes tinham sido mais suffragados no comicio eleitoral procuravam esquivar-se ao mandato popular, fugindo a toda carreira, sendo porém perseguidos e capturados pela força, como qualquer criminoso, para serem levados, máo grado seu aos assentos do parlamento.

... « De facto tal mandato é como ensina Philippon um mandato *imperativo* e não facultativo, não podendo portanto *ser renunciado*, como pretende o articulista do *Diario*. »

Resumamos a theoria das *Quotidianas*: O Sr. Dr. José Maria não podia ter garantido que renunciaria o seu mandato, visto como esse é *imperativo* e não *facultativo*; —em favor dessa asserção ha o facto de ser, nos tempos antigos, obrigado o individuo a aceitar o cargo de delegado do povo; e em sustentaculo de todas essas opiniões existe um livro—o *Mandato Imperativo* de Philippon.

***

Respondamos: mas antes de tudo reflexionemos.

Podiamos ter logo mostrado a improcedencia das asserções enfeixadas no artigo a que nos referimos e que foi publicado no *Jornal do Recife* n. 205, mas não o quizemos fazer sem ler attenta e reflectidamente a obra que servio (!?..) de oraculo ás theorias do redactor das *Quotidianas*.

Apreciamol-a detidamente e nella escudados vamos dar uma resposta ao sophistico escriptor que tanto abusou da credulidade publica.

Não se pode ser mais impudentemente capcioso.

Pois então?

Um articulista querendo *fazer figura* lança mão de um autor de nomeada e fal-o subscrever a sua illustração, de catalogo, pelo que vemos.

E é assim.

Philippon, em todas as 380 paginas do seu precioso trabalho, não tem um argumento siquer que podesse ter servido de base ás fallaciosas asserções do escriptor das *Quotidianas*.

Philippon quer simplesmente provar, estudando historicamente a questão, que o mandato em questão impõe ao mandatario obrigações que tem variado de accordo com as épochas.

E (facto notavel!...) a obra não se compõe, como disse o quotidiano collega, de 3 capitulos sómente, mas sim de 2 livros, comprehendendo o primeiro 4 capitulos e o segundo 2.

Entre parenthesis: o collega teria lido o volume sómente pelo *lombo?* E' o que parece...

***

Mas prosigamos que a tarefa é pesada.

O caracter imperativo do mandato não está, como deixamos transparecer mais acima na sua aceitação, mas sim na obrigatoriedade das condições, sob as quaes teve lugar o *contracto*.

Citemos Philippon:

—« E' com effeito da propria essencia de mandato ir por certas obrigações aquelle que o recebe, de traçar a este uma norma de conducta da qual não se poderá affastar. »

Mais ainda:—« na Hollanda os deputados eram simples delegados, quando se tratava de uma questão não prevista em suas instrucções, deviam antes de votar reportar-se a seus committentes. »

Mais adiante diz ainda o citado autor: « que quando um deputado muda de idéas *é seu dever* dirigir-se aos eleitores lhes declarando que renunciará o mandato caso não seja aceito por elles o seu novo modo de pensar. »

Assim entenderam os deputados geraes de 1356 e de 1413 quando a Jean de Nesles elles responderam que seu mandato era mudo a respeito da questão de impostos.

Ferteis em exemplos d'esta natureza estão notaveis escriptores como G. Picot, Isambert, Thibandeau, Thierry, Rathery, Desjardins e muitos outros.

Eis ahi em que consiste o caracter *imperativo* do mandato:—em não poder o deputado ir de encontro ás idéas, pela victoria das que se empenhou com eleitores; em não ser facultado ao delegado o direito de votar sem ter em conta as instrucções previamente recebidas.

E como prova mais segura lêa o articulista as paginas 93—97 da obra citada.

***

O facto exposto no artigo relativamente a coacção de que se revestia a *investidura eleitoral* acha-se cabalmente explicado na pag. 219 do volume na parte intitulada *Mandato politico* e não *mandato imperativo*.

Mas destruamos a arguciosa asserção do referido collega.

N'aquelle tempo as leis obrigavam sómente ás communhões que tomassem, por seus delegados, parte nas deliberações da assembléa.

Convinha, portanto, a estas (a observação é de Philippon) não enviarem deputados afim de por esta melhor forma subtrahirem-se aos impostos.

Sob os *Plantagenetes* certos burgos requeriam, como graça especial, a isempção dos direitos de representação.

Ora ahi está:—os eleitos fugiam para não obrigar com sua presença, os circulos, que os elegiam, a pagar impostos e a força obrigára-os a aceitar o mandato não por força d'este mas sim para que o burgo podesse contribuir para as receitas do Estado.

Essa é que é a verdade.

Deixe-se portanto o escriptor das *Quotidianas* de *inventar* theorias citando autores dos quaes talvez ouvisse simplesmente fallar (prova-o o facto de ignorar o numero dos capitulos e as idéas do volume) e ponha a sua penna, melhor aparada ao serviço da verdade.

O homem (é gratuito o conselho (jámais deve na defeza de qualquer principio, descer até o ponto de saltar por cima de tudo e... fazer capadoçadas.

Agora somos nós que lhe pedimos a graça de ler Philippon (a Livraria Franceza tem-n'o á venda) e de ser mais correcto em seu procedimento.

Themis.

O Jornal em flagrante

O *Jornal do Recife* de hontem affirma duas inverdades e de tal forma o faz que merece bem as honras de um verdadeiro *Quaresma* da imprensa. O illustre orgão da rua do Imperador, começa a *Gazetilha*, dizendo « constar-lhe ter o presidente officiado no dia 16 do corrente ao commandante das armas determinando fosse eliminado do exercito o individuo Chrispim de Oliveira, *voluntariamente* (*) alistado. »

Se isto não é uma *balela* a que obrigaram o nobilissimo orgão a dar curso, é uma perfeita ulyssiada com todos os caracteres de uma inqualificavel pulha leonina.

Pois censtou nunca aos homens do *Jornal* semelhante cousa?... Pois por serem beocios os pseudos-jornalistas julgam que todos nós o somos e que enguliremos-lhes as pilulas.

Não se envergonha o *Jornal de taes brochas*, e não se envergonham os seus redactores de taes miserias?

Que idéa fazem os *inglezes* do publico desta capital, e que triste idéa fazem de nossa imprensa?...

Como dão semelhante CONSTA quando na vespera o proprio presidente declarara a uma commissão popular que fora-lhe pedir fizesse cessar a illegalidade de que estava sendo victima o cidadão Chrispim, *« que iria estudar a questão e que depois, promettia, tomar uma resolução que estivesse de accordo com a justiça e que estivesse de accôrdo com a lei. »*

Onde está, portanto, o pudor dos homens do *Jornal ?*

Como tão descaradamente affirmam taes falsidades os liberaes *qualitativos ?*...

E menos escandalosa não é a segunda mentira d'aquella folha quando noticiando o *meeting* de antem-hontem, no qual o povo procurava protestar contra a estupidez das autoridades, que haviam sahido das raias marcadas pela nossa constituição, roubando a liberdade a um cidadão que nenhum crime havia commettido, diz que o honrado Dr. Gaspar de Drummond prestou-se *bon gré, mal gré* a servir de orador ao povo acompanhado-o a Palacio....

Quem deu direito aos Srs. do *Jornal* de interpretrar mal a patriotica attitude do illustre deputado á Assembléa Provincial. S. Exc. tomou voluntariamente a defeza do povo em quem reconhecia toda justiça e todo o direito, e fel-o, fique bem saliente, sem que dominasse-o nenhum sentimento *especulativo* como soem ter os liberalões desta terra. Fel-o accidentalmente, levado pela accasião e ainda assim teve a lealdade de aconselhar ao povo que convidasse o Dr. José Maria, que melhor podia e *devia* defender-lhe os direitos. O deputado, porém, do 6º districto grosseiramente recusou-se ao cumprimento de tal dever e teve o digno Dr. Drummond de satisfrzer a exigencia publica interpetrando os sentimentos publicos, junto á primeira autoridade da provincia.

Foi isto o que se passou e não o que diz o *Jornal*.

Ainda mais: o conselheiro Araujo « pedio ao Dr Drummond que fizesse tudo para que se dissolvesse em paz e o mais prudentemente possivel a grande massa de povo á frente do qual viera S. Exc., e PROMETTEU estudar a questão que agitava a alma popular procedendo depois como fosse de justiça. »

Estas foram as palavras do presidente da provincia ditas á commissão popular, e não aquellas que diz o mentiroso orgão.

Seja, portanto, o *Jornal do Recife* um pouquinho mais serio e principalmente mais verdadeiro nas suas noticias para que não possa ser tido por *jornaleco* inconsiencioso e sem nenhum valor moral.

Um conselho ao *qualitativo*....

Jakomensck.

(*) O gripho é nosso.

Motte

Correu, fugio, foi-s'embora

GLOSA

Se na questão da Germana,
— Um assumpto escandaloso,
Ulysses fez-se manhoso,
E deu com o barco em Pantana;
Na questão Chrispiniana
Fingio se *Manoel da Hora*,
E dande ás gambias, cahipora!
Como qualquer *valiente*
Disparou ousadamente,
Correu, fugio, foi-s'embora.

Maninho.

Ao «Jornal do Recife»

Pergunta-se ao empavesado Ulysses qual dos seus olhos é mais cego: o de vidro ou o *outro* ?

Se esse outro está furado, recorra ao do visinho para ver as cousas como ellas são.

Se não está furado, ponha-lhe um bom monoculo para melhor enchergar o que tem obrigação de ver aqui, ali, além. Comprehendeu?

Lord mortalha.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Angelo Vieira Sampaio, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« Angelo Vieira Sampaio, cidadão brasileiro, casado e residente na villa de Bôa-Vista da provincia de Pernambuco, desejando continuar a ter pharmacia nesta mesma villa, attento ao estado insalubre e o crescido numero de seus habitantes, onde não ha outra dirigida por pratico ou pharmaceutico formado, e julgando o supplicante ter satisfeito a exigencia do art. 65 do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, com os seis documentos juntos, pede a V. Exc. para que se digne conceder-lhe a precisa licença. Nestes termos espera benigno despacho.— E. R. M.— Villa da Bôa-Vista, 14 de Fevereiro de 1889.—*Angelo Vieira Sampaio*.»— Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 1 de Maio de 1889. — Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Olinda

PATRIMÑIO REGAARD

Venho declarar ao publico, que a subscripção agenciada por mim e os demais membros da commissão de Olinda, foi entregue, mediante recibo, á viuva do inditoso tenente Pedro Regaard, por achar-se ella sem meios de subsistencia para si e sua familia; e que esta entrega foi resolvida pela maioria da commissão contra o meu voto, visto ter sido pedida para reunida á quantia arrecadada pelas demais commissões constituir-se um pequeno patrimonio.

Outro-sim que existe em meu poder todos os recibos das despezas feitas inclusive o da quantia recebida pela mesma viuva e com a assignatura de tres testemunhas presenciaes e com as respectivas firmas reconhecidas.

Olinda, 18 de Setembro de 1889.

Herculano Cavalcante de Albuquerque.

Taquaretinga

Denunciado na comarca de Taquaretinga por crime de damno e condemnado no grão maximo da respectiva pena pelo juiz suppleute, tive ultimamente o prazer de ver annullado em grão de appellação o absurdo processo graças ao criterio e imparcialidade do juiz de direito d'aquella comarca Dr. Dario Cavalcanti de Albuquerque.

Restituido ao seio da familia, venho por meio deste agradecer ao integro magistrado que me fez justiça e aos cavalheiros Dr. José F. de Salles, capitão João Climaco, João F. de Assumpção, alferes João Bezerra, tenente João Barbosa e professor Luiz Carlos, que não me abandonaram n'aquelle transe afflictivo.

Ainda ha juizes em Berlim!

Bezerros—Agosto—89.

Pedro Pereira de Araujo Lima.

Contra-protesto

Os abaixo assignados vem declarar a quem interessar, que o Dr. José Eugenio da Silva Ramos não tem direito algum á posse do engenho Taquara que vai á praça, por execução que movem contra Francisco de Paula Pinto, no fôro de Gameleira.

O protesto no *Jornal* de hoje não tem valor algum e é feito de accordo com o executado, para embaraçar a praça, pois esta resolve quaesquer contractos, simulladamente feitos pelo mesmo executado.

Recife, 18 de Setembro de 1889.

Pereira Ferreira & C.

Subscripção Chrispim

A commissão abaixo nomeada, e que tem pedido auxilio pecuniario para a volta do mesmo Chrispim, tem recebido, durante os dias 18 e 19 do corrente, as seguintes quantias:

Gomes de Mattos & Irmãos	30$000
Domingos Manoel Martins	10$000
Dr. José Joaquim Coelho Leite	10$000
Vianuto Raul	50$000
Dr. Clodoaldo Lopes	20$000
Thomaz Harr	50$000
Dr. Manoel Gomes de Mattos	20$000
Um commerciante	10$000
Um medico	10$000
Um anonymo	10$000
Outro	10$000
Outro	10$000
Outro	10$000
Um estrangeiro	9$000
Um dito	5$000
Outro	5$000
Dr. J. Livramento	5$000
Um anonymo	4$000
Outro	5$000
Araujo	2$000
Um americano	5$000
Commendador Netto	5$000
Um anonymo	500
José Joaquim da Costa Leite	2$000
Um anonymo	1$000
Antunes	1$000
Dr. Barros Carneiro	2$000
H. G.	4$000
Pedro Alexandrino	5$000
F. F.	3$000
F. Leal	2$000
Ramos e G.	2$000
Um anonymo	5$000
Um dito	1$000
Lopes & Irmão	5$000
Albino Lima	2$000
Casusinha	1$000
Antonio Americano	10$000
Pedro Figueiredo	1$000
Albino Fernandes	5$000
Um anonymo	2$000
Burity	2$000
J Antonio dos Santos	2$000
Antonio Accacio Correia Lobo	1$000
Gonçalves Coimbra & C.	5$000
Franco	2$000
Barão de Petrolina	5$000
J. Fernandes do Monte	2$000
Euclides Monteiro	1$000
Manoel Joaquim Ferreira Cruz	2$000
Eduardo Gomes	2$000
Felippe Burle	2$000
Pedro de Souza	5$000
Um anonymo	1$000
Bernardino Alheiro	5$000
Luiz de Paula Lopes	2$000
Alexandre Sampaio	5$000
Um anonymo	5$000
Justino Teixeira de Moura	2$000
Um anonymo	5$000
Manoel Francisco Teixeira	10$000
Um anonymo	2$000
Um dito	1$000
Manol Pedrosa	1$000
Um anonymo	10$000
Anonymo A	5$000
A. P.	1$000
Antonio Pinto	2$000
Soares Guimarães & C.	10$000
Um anonymo	3$000
Alfredo de Freitas	10$000
F Rodrigues	10$000
Um anonymo	5$000
Outro	2$500
João Martins Falcão	3$000
João Ribeiro	2$000
Antonio Duarte Correia	1$000
José Pereira da Silva	1$000
Antonio Duarte de Figueiredo	500
José Gonçalves Dias	2$000
Um anonymo	400
Miranda	300
Hygino	500
Pinto	2$000
Juvencio	1$000
Pereira Borges	500
Antonio Rodrigues	500
Um anonymo	500
José Ferreira Ramos	2$000
Gustavo Dutoyá	1$000
Um anonymo	500
Manoel Gomes Ferreira	1$000
Joaquim da Silva Junior	1$000
Antonio José Alves Pessoa	$500
Camillo Mendes	1$000
Guimarães	1$000
José Francisco Guedes	3$000
Manoel Alves de Oliveira	$500
Lagos	$500
Um anonymo	$500
Um dito	$200
Um dito	$400
João Rodrigues Nepomuceno	$500
Conrado	$400
João Guimarães	3$000
João Joaquim Gomes Ferreira	2$000
Manoel Joaquim Alves da Costa	1$000
Franco Ferreira	2$000
Manoel Pereira da Silva	2$000
José Luiz	1$000
Valentiniano	$500
Manoel Diogo Soares	$500
João Francisco Pereira da Silva	$500
José de Paula Ramos	$500
Dous anonymos	1$500
João Brandão	4$000
Um anonymo	5$000
Outro	1$000
Outro	2$000
Outro	2$000
Domingos Leite	2$000
Um anonymo	1$000
Antonio Joaquim dos Santos	2$000
Francisco P. Albuquerque	1$000
Um anonymo	2$000
Um anonymo	2$000
José Gomes dos Santos	20$000
Luiz Vieira	5$000
Fiorovante Diniz	1$000
Um anonymo	1$000
Diogo Augusto dos Reis	20$000
Um anonymo	5$000
Antonio Francisco C. J.	2$000
Um anonymo	1$000
Desiderio	2$000
Um republicano	20$000
Um anonymo	4$500
Total	622$500

A commissão,
Clodoaldo Lopes.
Gaspar Drummond.
Francisco Pereira Cardoso.
José Joaquim Coelho Leite.
Americo Vespucio de Almeida Velloso Junior.
José Gomes dos Santos
Feliciano de Barros Moreira Lima.
O thesoureiro,
Domingos Manoel Martins.

Ao publico

Espalhou-se hontem por esta cidade um pasquim em que occupava-se não só de minha honra particular como tambem da de funccionario publico.

Accusava-se-me de ser o perseguidor de Bellarmino da Cunha Côrte por pedir-lhe dinheiro emprestado e não ser attendido. Para que a calumnia não medre e para fazer chegar o sangue ao rosto putrido e gangrenado de meu infame detrator, vou expôr o facto e os motivos de minha *perseguição* a Bellarmino.

Sendo membro da inspectoria de hygiene, fui encarregado da fiscalisação das freguezias de S. José e Afogados, e como autoridade sanitaria recebi por innumeras vezes queixas contra Bellarmino da Cunha Côrte, estabelecido com *drogaria* á rua Direita de Afogados, não só por alterar e falsificar os medicamentos que vendia, como tambem por se achar em estado permanente de embriaguez, que embotou completamente suas faculdades mentaes.

O regulamento sanitario diz no art. 74 o seguinte:

As drogarias terão por fim o commercio de drogas, preparados officinaes devidamente autorisados, utencilios de pharmacia e apparelhos de chimica, sendo-lhes *absolutamente interdicto todo e qualquer acto que seja privativo á profissão de pharmaceutico*, taes como:

Aviar receitas medicas, quer de formulas magistraes, quer de preparados officinaes.

Vender a particulares substancia toxicas, mesmo em pesos medicinaes, ao publico.

Vender a particulares, em qualquer dóse, substancias medicamentosas.

O art. 76 diz:

Deverão os droguistas registrar em livro especial, que será rubricado pela autoridade sanitaria, as substancias que venderem para fins industriaes, mencionando o nome, residencia e industria do comprador, etc., etc.

Indo examinar a drogaria de Bellarmino, presenciei a infracção do regulamento sanitario, aconselhando-o que observasse dito regulamento.

Não tendo sido attendida minha observação, deparando eu com rotulos de pharmacia, não havendo livro algum rubricado pela inspectoria e munido de provas que denunciavam a Bellarmino a tal ponto de vender uma dóse de purgante Leroy por *tintura de iodo*, que felizmente não foi ingerida pelo doente por haver passado um pratico de pharmacia que reconheceo o engano; engano esse que teria conduzido á eternidade a pessoa a quem fosse administrado; multei ao mesmo droguista, que, reincidindo foi novamente multado.

Intimei o para fechar o estabelecimento desde que o considerei rebelde ao cumprimento do dever á lei sãniteria.

Indè iræ dos sequases de Bellarmino.

Prendi-o á ordem do Sr. Dr. chefe de policia pelos motivos que passo a expôr: passando eu pela porta de Bellarmino afim de ver alguns doentes residentes naquella freguezia (Afogados), era constantemente insultado e atacado pelo mesmo droguista com palavras por demais offensivas dirigidas não só a mim como a pessoas mais caras de minha familia, o que foi presenciado por muitas pessoas, entre as quaes destaco a Exma. Sra. D. Clara Maria da Conceição, que não foi respeitada pelo Bellarmino, quando nessa occasião pedio que guardasse mais decôro.

Não liguei importancia alguma aos primeiros insultos de Bellarmino por ter certeza de sua desgovernação cerebral, mas repetindo-se cada vez mais aggressivas suas offensas, dirigi-me ao subdelegado do districto, a quem queixei-me, e que mandando chamar a Bellarmino, aconselhou o buscando chamal-o á ordem de melhor acatar-me.

O conselho, porém, não foi attendido, tanto que dirigio se elle a uma taverna e ahi dissera que tinha uma faca e revolver para mim.

No dia immediato (14 do corrente) indo ver a um doente á rua do Motocolombó, fui pelo droguista alienado e ebrio desacatado por maneiras brutaes e ameaçado com um revolver por elle empunhado e uma faca de ponta, faca essa que se acha nas mãos da autoridade policial: não podendo deixar minha vida á mercê de um homem perturbado em suas faculdades mentaes, dei-lhe voz de prisão.

Eis o dinheiro que pedi a Bellarmino da Cunha Côrte, que não tendo recurso algum preciso para sustentar beocios, que o procuravam para nutrir seus vicios, dispunha de elementos para ir eu pedir-lhe fosse o que fosse.

O cynismo do pasquineiro chegou a tal ponto de não corar em accusar-me quando sabe que era caixeiro da drogaria um ex-soldado de policia, por nome Francisco Bezerra, que foi sempre conhecido como turbulento.

O nojento autor do pasquim apresente-se, cubra-se de animo e venha assignando-se provar o que de mim disse; si o não fizer não passará de um miseravel, infame, covarde e homem inteiramente desprovido de pundonor.

Consta-me que tem tomado grande parte nessas immundas accusações o tal Francisco Bezerra, a quem responsabiliso perante as primeiras autoridades da provincia pelo que physicamente eu soffrer.

Abaixo melhor comprehenderá o publico a quem compete a razão. Nunca deixarei de cumprir emquanto fôr funccionario publico com o regulamento sanitario.

Basta por hoje.

Dr. Domingues.

Felicitação

Completa hoje uma risonha primavera a interessante creancinha Debora, dilecta filha do Sr. Enedino Sette. Pelo que apresentamos os nossos parabens, desejando que uma aureola de felicidades engrinalde a fronte da gentil creança.

F. M F.

Lembrança

Um anno acaba de escoar-se depois que á mansão dos bemaventurados foi chamada Olympia de Jesus Gonçalves.

Entretanto a sua memoria é ainda viva no coração saudoso e dorido dos que na terra a estimavam e adoravam.

Paz a sua alma.

Lembrança de
UM AMIGO DE SUA FAMILIA.

Aviso mundano

As senhoras elegantes que visitarem a Exposição de Pariz não encontrarão a *Casa Leoty* entre os Expositores. Ao chegarem terão portanto de ir á casa de Mme. Leoty, 8, praça da Madeleine, para encommendarem um d'aquelles maravilhosos espartilhos, conhecidos no Universo inteiro, e indispensaveis para o aceio dos vestidos.

A Cataplasma a mais efficaz, propria e commoda para empregar é a *Cataplasma Hamilton.* (1)

Advogado

Bacharel João Ferreira Domingues Carneiro

Rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer causas n'esta cidade e nas comarcas proximas, especialmente nas de Páo d'Alho e Timbaúba, para onde viaja frequentemente.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han organizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala con terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

10.° districto

O abaixo assignado eleitor do districto de Carapotós, da comarca de Caruarú, tendo militado até hoje nas fileiras do partido liberal, declara pelo presente não pertencer mais a semelhante partido, por ter ficado indignado com as violencias, e ameaças commettidas pelo chefe liberal d'aquelle districto, na eleição procedida no dia 31 do mez de Agosto findo, alliandose d'esta data em diante ás fileiras do partido conservador.

Caruarú, 14 de Setembro de 1889.

João Valentim Correia de Sá.

N. 1

Admiravel combinação scientifico-humanitaria é realmente a que constitue a Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão da Noruega com hypophosphitos, preparada pelos Srs. Lanman & Kemp, a qual tem sido composta com tal esmero e por meio de um processo tão perfeito, scientifico e bem experimentado, que não hesitamos em recommendal-a como unica na sua especie pela sua pureza, excellencia e efficacia em todo o caso de escrofulas, affecção dos pulmões, indigestão, dyspepsia, debilidade geral e enfraquecimento, garantindo o augmento de volume e de carnes, e a recuperação das forças e a saude perdidas, em um espaço de tempo relativamente curto.

Exijir a—Marca Industrial— como garantia de legitimidade.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36. rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

Attenção!!!

No antigo e bem acreditado estabelecimento de relojoaria denominado *Regulador da Marinha*, de Antonio José da Costa Araujo, se acha em exposição uma nova e variada remessa de relogios de algibeira, de ouro, prata, nickel e aço do mais apurado gosto e da ultima moda, tendo alguns a torre de Eiffel fundida na tampa inferior e outros desenhos; escolhidos expressamente pelo mesmo Sr. Araujo, que se acha actualmente na Europa.

Estes relogios além do seu bom regulamento são garantidos por um anno e se vendem por preços commodos e sem competencia.

Convido a todos os nossos freguezes e amigos a virem a este estabelecimento se certificarem da verdade que acabo de expor.

Rua Larga do Rozario n. 9.

José Ferreira de Castro.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 19 DE SETEMBRO DE 1889.

No mercado de cambios foram feitas algumas transacções e no de algodão vendeu-se um lote de de 1ª sorte do sertão.

Cambio

A taxa official bancaria regulou ainda 27 1/2 d., offerecendo o English e o Internacional sacar a 27 5/8.

Houve pouco negocio em papel particular a 27 3/4.

No Rio foi estado: bancario, 27 11/16 e 27 5/8; particular, 27 3/4 escasso.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4
Pariz	347	350	347	350	347	350
Italia	...	350	...	350	...	350
Hamburgo	428	432	428	432	428	432
Lisboa e Porto	194	196	194	196	194	196
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	901	...	901
Açores	...	...	...	905	...	...
Madeira	...	...	...	301	...	...
New-York	...	1$880	...	1$880	...	1$880

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 19 de Setembro de 1889

Acções da Companhia do Beberibe, do valor de 100$, a 150$ cada uma.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

Na Bolsa Venderam-se 30 acções da Companhia do Beberibe.

Dr. Coelho Leite

Medico

Declara para conhecimento de todos os interessados que não se entende comsigo mas com o academico J. C. Coelho Leite, proprietario do animal *Piramon* o que está escripto em varios jornaes de hoje.

19 de Setembro de 1889.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 oa tarde.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão. á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.° andar.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Foi vendido um lote do de 1ª sorte do sertão a 6$700 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 17, attingio a 354.184 1/2 kilos, sendo 213.270 1/2 para o exterior e 140.914 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 2.323 saccas, sendo por:

Barcaças	464	Saccas
Vapores	37	«
Animaes	708	«
Via-ferrea de Caruarú	87	«
Via-ferrea de S. Francisco	60	«
Via-ferrea de Limoeiro	967	«
Somma	2.323	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	3$900 a 4$600
Somenos	3$000 a 3$600
Mascavado purgado	2$400 a 2$700
« bruto (firme)	1$500 a 2$200
Retame	$700 a 1$100

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 17, constou de 1.170.578 kilos para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 8.199 saccos, sendo por:

Barcaças	1.507	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	802	«
Via-ferrea de Caruarú	151	«
Via-ferrea de S. Francisco	5.243	«
Via-ferrea do Limoeiro	496	«
Somma	8.199	Saccos

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 350 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 112$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 220$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE SETEMBRO DE 1889
Vide o Diario de 15 de Setembro

Navios á descarga

Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lôgar inglez *Rozina*. bacalhão.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho sueco *Almina*, xarque.
Patacho norueguense *Efran*, xarque.
Sumaca hespanhola *Annita*, xarque.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da a udade n. 25.

A's almas caridosas

Na rua das Carroças n. 4, vivem na maior penuria a viuva Senhorina dos Santos Bastos e sua filha Coleta da Silva Bastos, duas infelizes a quem tudo falta.

Pede-se ás almas caridosas e bem formadas que vão em auxilio dessas pobres victimas do infortunio.

Deus lhes pagará o bem que fizerem á tão inditosas creaturas.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E OPERADOR

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2° ANDAR

Gratis aos pobres.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46
(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Tosse convulsa! coqueluche!

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Exportação

RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor allemão *B. Ayres* carregou: Para Santos, F. A. de Azevedo 80 saccos com 4,800 kilosde assucar mascavado.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram: Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 65 pipas com 31,200 litros de aguardente.

— Na barcaça *F. de Maria*, carregou: Para Mamanguape, A. da Silva Carvalho 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfanaega

Renda geral:		
Do dia 2 a 18	452:347$579	
Idem de 19	33:848$941	
		491:770$012
Renda provincial:		
Do dia 2 a 18	54:535$786	
Idem de 19	3:911$534	
		58:447$320
Somma total		550:217$332

Segunda secção da Alfandega, 19 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Flerencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 18	22:322$934	
Idem de 19	121$646	
		22.444$580

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 18	16:086$625	
Idem de 19	486$166	
		16:572$791

Recife Drainage

Ddio de 2 a 18	31:286$668	
Idem de 19	459$571	
		31:746$239

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:	
37 bois pesando 4,807 kilos.	
595 kilos de peixe a 20 réis	11$900
88 cargas com farinha a 200 réis	17$600
15 ditas de milho a 200 réis	3$000
23 ditas de feijão a 200 réis	4$600
8 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$400
8 taboleiros a 200 réis	1$600
13 suinos a 200 réis	2$600
27 matutos com legumes a 200 réis	5$400
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
22 ditos de comidas a 500 réis	11$000
77 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	30$800
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
39 talhos a 2$	78$000
	217$040
Rendimento do dia 1 a 17 do corrente	3:562$820
Foi arrecadado liquido at hoje	3:779$860

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 500 a 720 réis a cuia
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

New-York	*Alliança*	20
Norte	*Savona*	20
Sul	*Sergipe*	21
Europa	*Potosi*	22
Europa	*Mitlekowits*	22
Norte	*Pará*	24
Europa	*Ville de S. Nicoláo*	25
Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Trent*	28
Sul	*Don*	29

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Santos e esc.	*Alliança*	20 as	4 h
Montevidéo	*Potosi*	22 as	11 h.
Bahia e esc.	*Jacuhype*	24 as	5 h.
Sul	*Para*	25 as	5 h
Ceará e esc.	*Jaguaribe*	26 as	5 h
Rio Formoso	*Parapama*	26 as	5 h
Santos e esc	*Ville de S. Nicoláo*	26 as	4 h
Norte	*Espirito Santo*	28 as	5 h
Buenos Ayres	*Trent*	28 as	2 h.

Movimento do porto

Entradas

Bahia e escalas—6 dias, Canhoneira de guerra *Brasileira Traripe*, de 250 toneladas, commandante capitão-tenente Antonio Alves Camara, equipagem 75, carga munição de guerra.

Est London (Africa) — 26 dias, patacho inglez *Isabella Balcon*, de 301 toneladas, capitão E. A. Armstrong, equipagem 8, carga lastro, á ordem.

Natal—3 dias, hyate brasileiro *Geriquity*, de 50 toneladas, mestre Joaquim H. da Silveira, equipagem 5, carga couros e lastro d'arêa, a Manoel Joaquim Pessôa.

Buenos-Ayres e escalas—13 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2049 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 105, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Southampton e escalas—vapor inglez *La Plata*, commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

Ceará—lúgar allemão *Axel*, capitão José Lnnsteett, carga farinha de mandioca.

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n. 1.

SILVEIRA

ADVOGADO

69--RUA DO IMPERADOR--69

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1° andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2° do art. 1° da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.° Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta

§ 4.° O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.° O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6. A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.° O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.° O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.° O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/ₒ, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.° O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.° A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.° As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.° O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.° O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.° O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.° O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.° Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.° O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7° acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Reeife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.
George Windsor,

5.ª Secção— Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo lindo.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.° Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina, ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.° A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.° Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.° Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.° O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.° Fica concedida a garantia de juros de 6 °/ₒ sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo,

§ 6.° A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.° A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.° O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.° Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras. caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 8 de Agosto de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imporador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente adital virem ou d'elle noticia tiverem, que findos os dias da lei se ha de arrematar depois de audiencia deste juizo com o abatimento de dez por cento na forma da lei o seguinte:

Uma casa de pedra e cal sita na travessa de Matocolombó, freguezia de Afogados desta cidade, com dezenove metros e setenta centimetros de largura e seis metros e setenta centimetros de comprimento, tendo na frente seis janellas e duas portas, sendo que as portas dão entrada para a sala de visita e de jantar e as janellas ficam nos quatro quartos que são collocados entre uma sala e outra e um outro quarto contiguo á sala de jantar, no fundo do qual é a cosinha interna, achando-se tudo em máo estado, no terreno comprehendido em setecentos palmos de frente, o qual tem cerca nativa e um portão de madeira, existem duas cacimbas e junto a uma d'ellas um tanque e outro tanque na parte posterior da casa; oitenta pés de coqueiros, diversos pés de cajueiros e mangueiras, sapotiseiros e outras arvores, tudo bastante maltratado, e no terreno de marinha que mede vinte e oito braças e quatro palmos de frente, está situado um viveiro que se acha arrombado e em pessimo estado; avaliado tudo por um conto de réis, vindo a ser o abatimento da quantia de cem mil réis, penhorado para pagamento da execução promovida pelo consul de Portugal como administrador do espolio de Manoel de Carvalho Moura contra a viuva e herdeiros do finado major Manoel Ferreira Escobar, e vão de novo á praça por não terem apparecido licitantes que cobrissem o preço da avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de Setembro de 1889.—Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.

Joaquim da Costa Riboiro.

5.ª secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, attendendo a que as propostas que tiverem de ser consideradas para a fundação de onze engenhos centraes a que se refere a lei n 1971, de 22 de Março ultimo, devem harmonisar se com as clausulas do regulamento expedido hontem para execução dos arts. 16 e 18 da lei n 1860, de 14 de Agosto de 1885 e n. 1972, do citado dia 22 de Março, resolveu annullar por acto de hoje a concurrencia que teve lugar a 16 do corrente, em virtude dos editaes de 20 de Abril, 3, 4, 20 e 25 de Maio, 3 e 22 de Junho e 19 de Julho ultimos, e fixar o dia 25 de Outubro proximo, para apresentação de novas propostas.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Convida-se aos accionistas desta companhia a reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, no 1 andar da casa n. 71 á rua do Imperador, para eleger a directoria que tem de administrar os negocios sociaes em o novo biennio.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio F. Jacobina,
Director secretario.

Sociedade Italiana de Beneficencia

São convidados todos os socios a se reunirem hoje ás 6 horas da tarde, na sua séde á rua da Imperatriz n. 6, 1° andar, para festejarem o 19.° anniversario da entrada das tropas italianas em Roma.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

O secretario,
Uberto Nardelli.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Eleição

Pelo presente convido todos os nossos irmãos a se reunirem em nosso consistorio na matriz do Corpo Santo, hoje sexta-feira 20 do corrente, á 1 hora da tarde, para em mesa geral, que funccionará com o numero de irmãos que comparecer, eleger-se a mesa regedora para o futuro anno compromissal.

Recife, 20 de Setembro de 1889.

O escrivão,
M. M. Campos Junior.

Monte Pio Portuguez

(Socios em atraso)

A directoria desta benemerita associação scientifica aos senhores socios contribuintes e remissos, que não se pozerem quites nas suas mensalidades até o fim do corrente mez, terá de applicar aos incursos a pena do art. 16 n. 2 dos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 3 de Setembro de 1889.

Manoel F. Velloso
2 secretario.

HIPPODROMO
DO
CAMPO-GRANDE

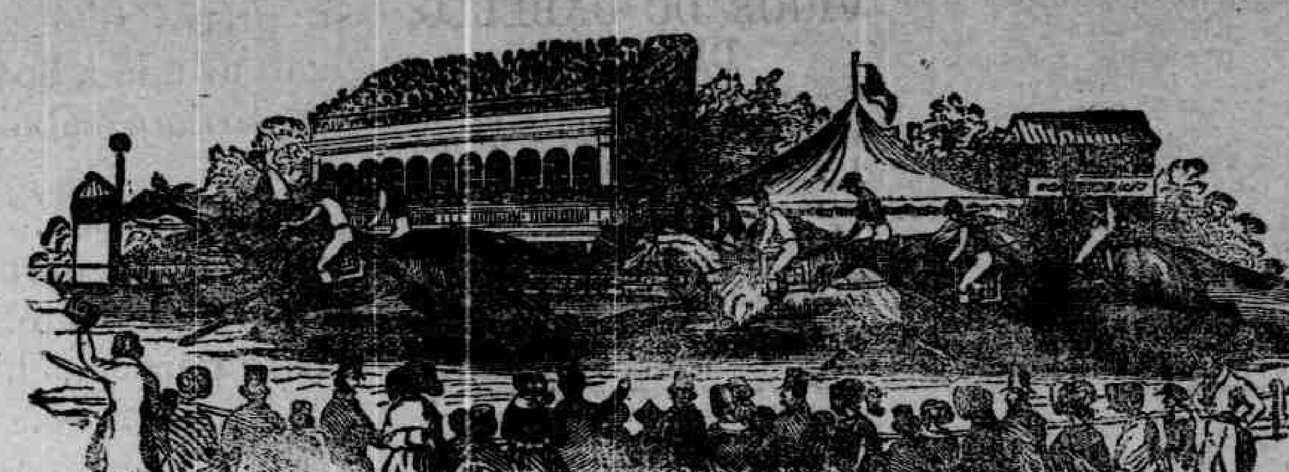

PROGRAMMA DA 3ª CORRIDA
QUE SE REALIZARÁ
Domingo, 22 de Setembro

1º Pareo—**Extra**—700 metros.—Eguas da provincia. Premios: 150$000 á 1ª, 30$000 á 2ª e 15$000 á 3ª

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Stella	4 annos	Zaina	Pernambuco	57 kilos	Azul e branco	Rufino Cardoso.
2	Marina	3 «	Castanha	«	50 «	« «	H. A. D.
3	Ida	5 «	Rodada	«	55 «	Azul e amarello	M. Pessoa.
4	Invicta	3 «	Russa	«	50 «	Encarnado e preto	F. Costa.
5	Coruja	4 «	Rodada	«	55 «	Azul e grenat	Manoel J de Miranda.
6	Primazia	5 «	Foveira	«	55 «		J. A. Albuquerque.

2º Pareo—**Incentivo**—900 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho nesta distancia no Hippodromo e em distancia superior a 1000 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Corsario	6 annos	Rodado	Pernambuco	55 kilos	Azul e ouro	J. F. da Silva.
2	Sans-Souci	5 «	Baio	«	55 «	Ouro e branco	D. A. L. J. de O. L. de Mattos.
3	Diraucho *	5 «	Mellado	«	55 «		Arthur Gonçalves.
4	Pernambuco	3 «	Russo-pedrez.	«	50 «		A. T.
5	Pombo-Preto	5 «	Cachito	«	55 «	Branco e preto	Coudelaria Victoria.
6	Phariseu	5 «	Castanho	«	55 «	Azul, enc., branco e preto	Tattersal Pernambucano.
7	Furriel	5 «	Cast.-pedrez.	«	55 «	Encarnado e azul	B. D. C. Pessoa.
8	Humilde	10 «	Russo-pedrez.	«	55 «		M. N. Fonseca.
9	Tyranno	4 «	Alazão	«	53 «	Encarnado e azul	Manoel Silva.
10	Cauby	4 «	Castanho	«	53 «	Branco, preto e encarnado	A. Marques.
11	Pintasilgo, ex-Bolachinha	5 «	Russo	«	55 «	Branco e encarnado	José U. B. Cavalcante.
12	Lindness	5 «	Baio	«	55 «		Coudelaria Vencedora.
13	Esquimão	5 «	Rodado	«	55 «	Preto e branco	A. Miranda.
14	Maranguape		Alazão	«		Encarnado e preto	H. A. Camara.

3º Pareo—**Imprensa**—900 metros.—Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cabrion	6 annos	Foveiro	Pernambuco	55 kilos		J. Mello.
2	Arumary	5 «	Alazão	«	55 »	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
3	Guarany	4 «	Rodado	«	53 »	Azul e grenat	J Mello.
4	Tupy	7 «	Baio	«	57 »	Branco e encarnado	F. C. de Rezende Rego.
5	Monitor	5 «	Russo	«	59 »	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
6	Templar	5 »	Rodado	«	61 «	Branco	J. F. F.
7	Sorpreza	4 «	Castanho	«	53 «	Azul, branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.

4º Pareo—**Agricultura**—1300 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia superior a 1609 metros nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mylord	5 annos	Baio	Pernambuco	54 kilos	Azul e ouro	Coudelaria Pombal.
2	Flautista	5 «	Castanho	«	54 «	Ouro e preto	Coudelaria Fraternidade.
3	Iguarassú	4 «	Alazão	«	51 «		M. P. Fonseca.
4	Cupido ex-Traviata	6 «	Russo	«	54 «	Riscado	S. N.
5	Good-morning	5 «	Rodado	«	54 «	Azul e branco	R. Cardoso.
6	At-chim	5 «	Castanho	«	54 «	Branco e ouro	Liberato de Mattos.
7	Florete	5 «	«	«	54 «	Encarnado e branco	Francisco Freire.

5º Pareo—**Progresso**—900 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metros no Hippodromo. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Zambo	4 annos	Castanho	Pernambuco	53 kilos	Preto, escossez e ouro	F. R. Ramos.
2	Phariseu	5 «	«	«	55 «	Azul, encarn., branco e preto.	Tattersal Pernambucano.
3	Esculapio ex-Séneca	5 «	Russo-pedrez	«	55 «	Azul e ouro	A. P.
4	Esquimão	5 «	Rodado	«	55 «	Branco e preto	A. de Miranda.
5	Vida Alegre	5 «	Russo	«	55 «	Branco	M. F.
6	Piramon	5 «	Castanho	«	55 «	Branco e preto	A. W.
7	Pombo-Preto	5 «	Cachito	«	59 «	« «	Coudelaria Victoria.
8	Village	8 «	Mellado	«	55 «		J. J. Dias.
9	Condor	6 «	Baio	«	55 «	Azul e grenat	R. Cardoso.

6º Pareo—**Trilhos Urbanos**—1060 metros—Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Favorita	6 annos	Zaina	S. Paulo	58 kilos	Verde e ouro	Maia & Chrisostomo.
2	Recife	5 «	Castanho	Rio de Janeiro	57 «	Verde e amarello	S. P.
3	Aymoré	5 «	«	S. Paulo	57 «	« «	A. M.
4	Gallileu	4 «	Alazão	«	53 «	Ouro e preto	Coudelaria Fraternidade.
5	Cometa	5 «	«	«	57 «		Coudelaria Luzo-Brazileira.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

O 1º pareo se realisará com os animaes que se acharem no ensilhamento ás 10 horas em ponto, quando começará a pesagem.

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como, impreterivelmente, será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

PREÇOS DE BILHETES

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada e ensilhamento	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Differença para ensilhamento	1$000

HORARIO

Corridas	
1.º parco	11 horas
2.º »	11 » e 50 minutos
3.º »	12 » e 40 »
4.º »	1 » e 30 »
5.º »	2 » e 20 »
6.º »	3 » e 10 »

Recife, 19 de Setembro de 1889.

O secretario, *Eugenio de Barros*.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Agosto do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872,

Freguezia do Recife	
Marquez de Olinda n. 22	2$500
Dita n. 26	3$090
Dita n. 3	2$500
Dita n. 63	5$700
Bom Jesus n. 24	2$580
Dita n. 28	2$580
Dita n. 38	13$420
Dita n. 40	3$780
Dita n. 49	2$580
Commercio n. 16	2$500
Dita n. 22	8$050
Largo do Corpo Santo n. 25	2$500
Torres n. 6	3$890
Thomé de Souza n. 4	10$460
Vigario Tenorio n. 13	5$370
Maris e Barros n. 4	6$850
Amorim n. 36	2$500
Dita n. 38	8$100
Dita n. 31	3$730
Dita n. 35	7$930
Companhia Pernambuca n. 18	2$500
Dita n. 20	2$500
Largo da Assembléa n. 4	9$230
Madre de Deus n. 32	24$480
Dita n. 3	3$700
Domingos José Martins n. 42	2$500
Dita n. 68	2$500
Dita n. 82	2$580
Becco Largo n. 6	2$580
Dito n. 5	17$080
Travessa do Corpo Santo n. 4	2$500
Dita n. 13	2$580
Travessa do antigo Porto n. 1	2$500
Restauração n. 30	2$580
Dita n. 40	2$580
D. Maria Cesar n. 42	16$200
Dita n. 13	6$850
Visconde de Itaparica n. 35	6$850
Dita n. 43	5$370
Pharol n. 4	2$500
Dita n. 64	4$730
Areial n. 24	12$250
S. Jorge n. 24	4$350
Dita n. 38	2$500
Dita n. 80	2$500
Dita n. 120	2$500
Dita n. 33	2$490
Dita n. 45	2$500
Guararapes n. 90	2$500
Dita n. 19	4$750
Barão do Triumpho n. 56	2$350
Dita n. 88	5$040
Largo da Assembléa (apparelho publico)	2$500
Freguezia de Santo Antonio	
Imperador n. 42	6$470
Dita n. 54	3$650
Dita n. 1	2$500
Praça de Pedro II n. 2	2$660
Dita n. 4	6$350
Primeiro de Março n. 14	6$850
Duque de Caxias n. 80	2$500
Dita n. 25	5$050
Dita n. 55	4$350
Dita n. 75	2$500
Cabugá n. 1	3$890
Dita n. 9	3$650
Dita n. 11	7$500
Barão da Victoria n. 10	2$500
Dita n. 18	2$500
Dita n. 60	9$270
Dita n. 35	4$450
Dita n. 59	8$800
Trincheiras n. 40	11$880
Travessa das Cruzes n. 8	11$000
Dita n. 12	8$000
Dita n. 14	3$890
Largo do Paraiso n. 29	12$150
Estreita do Rosario n. 2	6$850
Dita n. 32	2$500
Dita n. 3	2$580
Dita n. 45	2$500
S. Francisco n. 12	1$890
Ilha do Carvalho n. 14	3$650
Roda n. 62	12$150
Becco da travessa da rua Bella n. 1 A	2$660
Travessa dos Quarteis n. 2	9$750
Dita n. 5	3$650
Calabouço Velho n. 9	2$350
Dita n. 27	4$770
Becco do Calabouço n. 14	2$500
Travessa dos Expostos n. 16	3$850
Becco da Matriz n. 17	19$610
Travessa das Flores n. 7	3$950
Paulino Camara n. 34	2$500
Largo do Carmo n. 26	2$500
Travessa do Carmo n. 14	32$100
Travessa da Bomba n. 10	2$500
Fogo n. 30	13$550
Dita n. 43	2$5 0
Travessa do Livramento n. 18	4$900
Livramento n. 14	4$060
Visconde de Inhauma n. 2	3$950
Dita n. 21	10$470
Pedro Affonso n. 53	2$500
Marcilio Dias n. 91	3$650
Travessa de S. Pedro n. 4	8$500
Largo de S. Pedro n. 1	19$810
Vinte e Quatro de Maio n. 9	2$500
Palma n. 31	4$850
Marquez do Herval n. 14	2$500
Dita n. 44	10$500
Dita n. 57	2$5 0
Dita n. 65	6$950
Dita n. 81	3$650
Largo da Praceta n. 1	2$500
Palacio da Presidencia	11$030
Freguezia de S. José	
Marcilio Dias n. 38	4$880
Dita n. 137	2$500
Dita n. 141	4$810
Lomas Valentinas n. 72	3$850
Dita n. 74	3$050
Dita n. 94	34$650
Coronel Suassuna n. 92	5$130
Dita n. 148	3$650
Dita n. 133	2$500
Dita n. 161	2$500
Dita n. 173	6$950
Marquez do Herval n. 217	3$650
Travessa do Pôcinho n. 67	3$650
Dias Cardoso n. 70	3$430
Dita n. 35	5$340
Padre Nobrega n. 3	2$580
Dita n. 73	51$820
Travessa do Gaz n. 8	3$650
Vidal de Negreiros n. 50	3$650
Dita n. 1	2$780
Dita n. 7	4$450
Dita n. 29	12$130
Dita n. 139	2$500
Frei Henrique n. 15	2$500
Travessa do Prata n. 6	4$910
Dita n. 12	7$910
Assumpção n. 26	2$500
Dita n. 42	2$500
Dita n. 44	3$800
Dita n. 58	12$150
Padre Floriano n. 65	5$650
Travessa do Serigado n. 3	2$500
Antonio Henrique n. 6	2$500
Nogueira n. 2	3$[illegible]50
Dita n. 21	2$500
Santa Rita n. 17	6$850
Dita n. 27	3$650
Dita n. 71	2$500
Nova de Santa Rita n. 30	2$500
Dita n. 44	2$700
Dita n. 58	5$320
Dita n. 63	4$530
S. José n. 8	2$500
Dita n. 22	5$050
Dita n. 26	4$690
Travessa do Peixoto n. 29	2$500
Imperial n. 23	3$650
Dita n. 43	5$100
Freguezia da Bôa-Vista	
Imperatriz n. 62	3$650
Dita n. 1	4$350
Dita n. 5	3$970
Dita n. 13	3$680
Dita n. 39	4$350
Dita n. 43	6$650
Dita n. 45	7$300
Dita n. 47	32$230
Conceição n. 52	17$720
Dita n. 3	15$490
Visconde de Pelotas n. 34	3$650
Tambiá n. 32	21$850
Dita n. 9	12$150
Visconde de Albuquerque n. 174	3$000
Dita n. 7	23$610
Aurora n. 9	3$650
Capibaribe n. 12 A	3$650
Ponte Velha n. 74	4$100
Riachuelo n. 34	3$650
Dita n. 1	4$800
Dita n. 5	3$650
Sete de Setembro n. 6	3$650
Hospicio n. 4	4$350
Dita n. 50	3$650
Dita n. 51 A	3$650
Dita n. 63	3$650
Dita n. 69	2$500
Rosario n. 30	3$650
Dita n. 52	2$500
Gervasio Pires n. 83 A	5$000
Socego n. 46	59$670
Dita n. 19	7$890
Dita n. 23	3$650
Coelhos n. 14	3$650
General Seára n. 1	51$200
Coronel Lamenha n. 4	4$800
Travessa do Veras n. 6	4$250
Travessa da Mangueira n. 1	5$200
Alegria n. 6	3$650
Visconde de Goyanna n. 48	3$650
Dita n. 83	8$780
Dita n. 133	2$800

Recife, 14 de Setembro de 1889.

O gerente,
J. F. Mackintosh.

Companhia de edificação
Assemblea geral
3.ª CONVOCAÇÃO

A commissão abaixo assignada convida os Srs. Accionistas a reunirem se no escriptorio da companhia, ao Largo Pedro II, n.º 77, 1.º andar, no dia 20 do corrente ao meio dia, afim de tomarem conhecimento e resolverem acerca dos assumptos já annunciados.

Sendo esta a terceira convocação e em vista do § 3.º do art. 15 da Lei n.º 3150 de 4 de Novembro de 1882, constituir-se-ha e resolverá esta Assembléa com qualquer numero de accionistas que comparecer, seja qual fôr a somma do capital representado.

Escriptorio da Campanhia de Edificação, em liquidação, 10 de Setembro de 1889.

Joaquim de Oliveira Borges.
José Gomes Ferreira Maia.
Bernardino da Costa Campos Junior

SANTA CASA
CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bom Jesus n. 8,	216$000
Rua Visconde de Albuquerque casa n. 61.	246$0 0
Ponte Velha n. 31.	168$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	100$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Idem idem n. 11. 2.º andar	240$000
Rua da Moéda n. 49 armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Amholê (Varzia)	72$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Becco das Boias n. 14, 1º andar	180$000

PRADO PERNAMBUCANO
PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 4.ª corrida a realizar-se no dia 29 de Setembro de 1889

1.º PAREO—**Inicio**—800 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho premio nos prados do Recife. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**1.º de Julho**—1,500 metros. Animaes pelludos do paiz. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Internacional**—1.200 metros. Animaes estrangeiros que não tenham ganho em 1889 em maior distancia. *Premios:* 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Consolação**—850 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho premios em 1889, em maior distancia. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—Grande Premio Imprensa Pernambucana.—Animaes inscriptos.

6.º PAREO—**Prado Peraambucano**—1.700 metros. Animaes de qualquer paiz. *Premios:* 400$000 ao primeiro. 200$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Animação**—1.200 metros. Animaes da provincia não inscriptos no GRANDE PREMIO. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

Só serão aceitas para cada pareo quinze propostas. Cada enveloppe deverá conter uma só proposta, e caso appareça mais de uma, só será aceita a primeira que fôr lida, sendo recusada a proposta que não vier acompanhada da importancia da inscripção

Nenhum parco se realizará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 24 de correute ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado Peruambucano, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 19 de Setembro de 1889.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Aviso

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem no dia 22 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, afim de tratar-se de assumpto de grande interesse para a nossa irmandade, o qual não admitte demora.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento de Afogados, 9 de Setembro de 1889.

O escrivão,
Thomaz Domingues Tavares.

Thesouraria de Fazenda
Substituição de notas

De ordem do Illm Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.

Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12.º mez 8 0/0; duraute o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco
34º anniversario

PROGRAMMA DA FESTA NO DIA 22 DO CORRENTE

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia solemnisa o 34.º anniversario da sua installação, com toda a pompa e brilhantismo dos annos anteriores.

Das 9 horas da manhã ás 10 da noute, estará franco á concurrencia publica o nosso estabelecimento de caridade.

A's 10 e meia horas em ponto terá começo a celebração da missa em louvor de seu Padroeiro S. João de Deus.

Das 3 horas em diante, e em elegantes barraquinhas servidas por distinctas Senhoras e Cavalheiros da nossa sociedade serão distribuidos os objectos expostos nas mesmas, mediante a esportula regulamentar para ajuda da manutenção desta util e pia instituição.

A noute será o edificio, jardim e sitio brilhantemente illuminado a gaz, luz electrica e balões venesianos etc.

Durante o dia e noute diversas bandas de musica e entre ellas as de diversas sociedades particulares executarão as melhores peças de seu repertorio, prestando estas ultimas com sua presença maior brilhantismo á nossa festa de caridade.

A junta administrativa convicta do amor e affeição que a população desta capital dispensa a este Hospital espera que a sua festa seja este anno uma das mais brilhantes pela concurrencia a este certamen de caridade dando a esta festa tradiccional o peculiar encanto campezino.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, aos 13 de Setembro de 1889.

Cesario Accurcio da Silva Papoula
Secretario.

ÇOMPANHIA
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
North British Mercantile Insurance & C.
Estabelecida em 1809

Capital subscripto	£ 2.500:000
Fundo accumulados para sinistros	£ 1.842:544
	£ 4.342:544

Agente em Pernambuco
N. J. LIDSTONE
10—Rua do Commercio—10

BANCO INTERNACIONAL
DO
BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M Webster.*

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£ 3.000,000
Fundos accumulados	£ 3.134,348
Receita annual:	
De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor
Ville de San Nicolas
Commandante Voisin

E' esperado da Europa até o dia 25 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
—
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Sergipe
Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 21 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 22 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante Antonio Ferreira da Silva
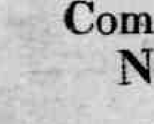
E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.
As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.
PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.
As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Trent
Commandante W. Chopmam
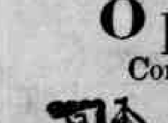
Espera-se da Europa até o dia 27 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.
—
O vapor Don
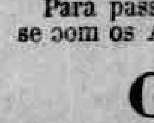
E' esperado do sul no dia 29 de Setembro, seguindo depois dademora necessaria para
Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia
—
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camaretes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

Segue no dia 24 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.
Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPHIANA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Jaguaribe
Commandante Monteiro

Segue no dia 26 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.
Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 26.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucanu n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Rio Formoso e Tamandaré
O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente ás 5 horas da manhã Recebe carga até o dia ..
Passagens até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão
Foi transferido para
HOJE
o leilão de moveis annunciado para a rua do Barão da Victoria n. 14
PELO AGENTE
Martins
Constando de uma mobilie de jacarandá, piano, serafina, jarros, secretaria, mesa elastica, aparadores, consólos, sofá de amarello, cadeiras, marquezão, 2 ricas espingardas, louça de jantar, dita de almoço, vidros e outros muitos moveis.
A's 11 horas

Agente Britto
Leilão
De 1 armação envidraçada, 4 fiteiros, 1 dito para balcão, 4 quadros, 1 realejo com 6 peças, 1 requinta, 1 candieiro moderno para kerosene 1 lampeão para porta, 1 prado, leques, espartilhos, bicos, fitas, botões, linhas e mais sortimento de miudezas, perfumarias, charutos, cigarros, ponteiras, cachimbos, 1 relogio, 1 balança, 1 escada, e muitos outros objectos que se vendem ao correr do martello, existentes na loja sita no pateo do Terço n. 19.
Sexta-feira 20 do corrente
As 10 1|2 horas

Leilão
Agente Britto
De 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval, 4 quadros, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 commoda, 2 marquezões, 1 lavatorio 1 guarda louça, 1 sofá e 12 cadeiras de amarello, 1 mesa elastica, 1 marqueza, 1 relogio de parede, 7 jarros finos, 5 étageres 4 lanternas, 8 tapetes para sofá e porta, 1 candieiro de suspensão para kerosene, 2 candieiros para kerosene, louça para almoço e jantar, calices, copos, fructeiras, garrafas, compoteiras, 1 galheteiro, 1 cabide, escarradeiras, 15 pés de crotons, 6 pés de roseira, bandeijas finas, bacias, 1 jarra, regadores, mesa para cosinha e outros objectos, pertencentes a uma familia que retirou-se para fóra da provincia.
Sabbado 21 do corrente
A's 10 e 1|2 horas
Rua do Jasmim n. 25

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 18, com 3 quartos; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Aluga-se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Aluga se o grande sobrado n. 12 á rua de Fernandes Vieira, na cidade de Olinda, o qual se acha em perfeito estado; a tratar na rua da Imperatriz n. 61, loja.

— Aluga se para passar a festa uma boa casa com commodos para familia grande, á margem do rio Capibaribe, no Ambolé, freguezia da Varzea, tem a frente pintada de vermelho defronte da taverna, está limpa; a tratar em Olinda, sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe, ou nos domingos na mesma casa.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 117 com commodos para familia, e preço razoavel; a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, escriptorio.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 37, sito á rua Duque de Caxias, com commodos sufficientes para uma grande familia; a tratar na rua de Santa Thereza n. 48, está caiado e pintado de novo.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado, tem bôas accommodações, agua, gaz e esgoto pelo novo systema, a tratar á rua do Imperador n. 55, até as 3 horas da tarde, e depois a qualquer hora no Paysandú n. 12 sobrado junto á capella,

— Precisa se de um caixeiro com perfeito conhecimento de retalho e que dê o de sua conducta; a tratar na rua de Bemfica n. 7, onde tambem se precisa de um menino de 12 a 14 annos, em iguaes condições.

— Precisa-se de uma senhora de meia idade e de bons costumes, para fazer companhia a uma senhora casada doente e tratar da mesma; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A.

— Vende-se na praça do Capim n. 149, freguezia de Afogados, uma taverna bem localisada e fazendo bom negocio; o dono só vende porque precisa retirar-se para fóra, e quem julgar-se com pretenção se dirija á mesma.

— Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, precisa-se de um criado para o serviço da mesma, de idade de 16 para 18 annos.

— Vende-se o deposito da rua da Detenção n. 9: a tratar no mesmo ou com os Srs. Silva Marques & C., largo da Alfandega n. 2-A.

Campanha Abolicionista
São convidadas todas as pessoas que se julgarem com direito á medalha commemorativa dessa campanha, a comparecerem até o dia 25 do corrente (quarta feira), na praça da Independencia n. 14, ou na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, das 2 ás 4 da tarde.

Taverna
Vende-se uma taverna na rua Bella n. 37, livre e desembaraçada, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na rua de S. João n. 12.

Sitio na Torre
Aluga-se um sitio com casa para familia, caiada e pintada, com bastantes arvoredos, e preço razoavel, na rua da Torre n. 6: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, escriptorio.

Casa em Jaboatão
— Aluga-se uma casa com commodos para familia, caiada e pintada, por preço razoavel, na rua Duque de Caxias n. 15, em Jaboatão; a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, escriptorio.

AVISO
Previne-se a quem quer que arremate as casas ns. 28 e 30 do becco do Pocinho, e 14 da rua Imperial, foreiras á marinha, que estão sujeitas a um litigio judiciario em grão de revista, pendente de julgamento.
Os consenhores.

Especialidades
DA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 80
Ricos espelhos dourados ováes para salas a 50$000.
Bonitos candieiros americanos para salão a 40$000.
Ditos menores a 15$000.
Ricos cortinados de crochet, grandes, para camas a 30$000.
Cortinados de côres, phantasia, para janella, metro a 1$800.
Ricas bandejas esmaltadas de madreperola, terno 18$000.
Lindas cambraias arrendadas, finas, para vestidos.
Candieiros de pé, inexplosivos, de Berlim.
Especial oleo **high-life** para o cabello, frasco 1$000.
Lindo sortimento de jarros.
Maquinas para costura, portateis, dous pospontos a 12$000.
Sapatos para casa, especiaes para doente a 500 rs.
Flôres artificiaes.
Galões pretos com vidrilhos, preços sem competencia.
Lãs de quadros, covado 160 rs.
Etamines de lã, duas larguras, covado 1$500.
Grande sortimento de perfumarias, miudezas e fazendas.
ANGELO RAPHAEL & C

Cautellas do Monte de Soccorro
Compra-se cautellas do Monte de Soccorro ou qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Generos italianos
Vermouth de Torino.
Fernet Branca (verdadeiro).
Manteiga (em latas).
Azeite doce, 1.ª qualidade.
Mortadella de Bolonha.
Anisette (licor).
Queijos, parmejano e reggiano, etc., etc.
Rua do Bom Jesus n. 61

XAROPE de CARACÓES DE MURE
Ha mais de cincoenta annos que eu pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracól contra as irritações do peito.
Dr CHRESTIEN, de Montpellier.
Este **Xarope**, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as ***Irritações*** da ***Garganta*** e do ***Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo*** ou ***Chronico.***
Phn MURE, Pont-Saint-Esprit (França)
A. GALAGNE, Genro e Successor
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

Ao commercio
Gomes Filho & C. declaram que compraram a Christovão Paulino Vieira da Cunha o seu estabelecimento sito á travessa do Pombal n. 16, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar credor, apresente suas contas no praso de tres dias, a contar de hoje.
Recife, 18 de Setembro de 1889.
Gomes Filho & C.

Cosinheira
Precisa se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, loja.

Tratamento Reconstituinte
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO
de ***Figado de Bacalháu Quina e Cacáu***
Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalháu e um litro de vinho de Quina. | Tem sobre o oleo de figado de bacalháu a vantagem de acceierar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.
Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:
ANEMIA, CHLORÓSE, AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES, e a FRAQUEZA das CRIANÇAS
Depósito geral em PARIS:
DUCHAMP, 15, rue de Poitou
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Ca.

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

—DE—
LANMAN & KEMP
produz effeitos analogos a os da
Emulsão com Hypophosphites
dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos
do Peito, a Garganta e os Pulmões

Cosinheiro
Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Ao commercio
Christovão Paulino Vieira da Cunha declara a quem interessar possa, que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á travessa do Pombal n. 16, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar credor apresente suas contas no praso de tres dias, a contar de hoje. Recife 18 de Setembro de 1889.
Christovão Paulino Vieiro da Cunha.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

Está para alugar
a casa assobradada da rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga) muito fresca, com agua, gaz, bom quintal, e todos os commodos para grande familia. Na mesma dir-se ha com quem se trata.

Libras sterlinas
Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Taverna
Vende-se ou aluga se com armação a casa Pombal n. 11, propria para principiante por ter poucos fundos, aluguel modico; trata-se com Bernardino Campos, no Caminho Novo.

José da Silva Neves
Maria da Silva Neves e seus filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemitario os restos mortaes de seu filho e irmão José da Silva Neves, e convidam as mesmas para assistirem as missas que mandam dizer no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas de Apipucos, Pilar e matriz da Boa-Vista.

✝

D. Philomena Carolina de Figueiredo Carvalho
Manoel Lopes de Souza Carvalho, seu filho e mãi, João Paulo de Carvalho, Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho e sua mulher, Octaviano Augusto de Figueiredo e sua mulher, Antonio Cesario Moreira Dias e sua mulher, Carlos João de Souza Correia e sua mulher, Ernesto B. de Figueiredo, D. Maria Carolina de Figueiredo, D. Maria Senhorinha da Silva, José Victor da Silva Pimentel e seus filhos agradecem a todos quantos se dignaram de conduzir á ultima morada o cadaver de sua prezada esposa, mãi, nora, irmã, cunhada e sobrinha, D. Philomena Carolina de Figueiredo Carvalho; e de novo os convidam e aos demais parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma serão rezadas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, setimo do seu passamento.

✝

Antonio Maria Marques Ferreira
Manoel Gonçalves Marques Ferreira, Zeferina Candida Ferreira, Antonio Maria M. Ferreira, José Marques Ferreira, Domingos Marques Ferreira, Marianno Marques Ferreira Julia Amalia Ferreira e Maria Theodora da Assumpção Ferreira, Anna Ismenia Ferreira e Eugenia Gonçalves Ferreira, filhos, filhas e noras do finado Antonio Maria Marques Ferreira, agradecem do fundo d'alma ás pessoas que se dignaram concorrer ao enterramento do mesmo finado, e rogam-lhes de novo, bem como aos amigos e parentes do fallecido que queiram assistir as missas que em tenção de sua alma mandam rezar segunda feira 23 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã.

✝

D. Clementina dos Santos Bezerra
Clementino dos Santos Linêo Semente, D. Maria José dos Santos Sementes e Augusto dos Santos Semente, pai madrasta e irmão de D. Clementina dos Santos Semente, fallecida a 13 do corrente em Camossim de Bezerros, profundamente sentidos por tão cruel golpe, mandam celebrar missas por alma da finada, ás 8 horas da manhã de 20 do corrente na matriz da Boa Vista e na igreja de N. S. da Penha; e para assistir a esses actos convidam aos seus parentes e amigos, confessando se lhes desde já agradecidos.

✝

Bernardino de Souza Duarte
Antonio de Souza Duarte Ferreira, Domingos Gomes Correia e Arthur Gonçalves Maçães, irmão e amigos de Bernardino de Souza Duarte, fallecido na Ilha da Madeira, convidam aos parentes e aos demais amigos do pranteado finado para assistirem as missas que se têm de rezar terça feira 24 do corrente, ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, 40.º dia de tão infausto passamento. Para o mesmo fim convidam as associações e irmandades ás quaes pertencia o finado, pelo que se confessam a todos eternamente gratos por este acto de caridade.

✝

Bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello
Feliciana Lins Wanderley e Mello, Joaquim Guennes da Silva e Mello, Illuminata Guennes Lins Wanderley, Sancha Guennes Wanderley, Epiphanio Guennes, Esmeraldo Guennes, Roberto Guennes, Caetana Guennes, Albertina Guennes, Balbina Umbelina de Mello, Manoel do Nascimento Santos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre pranteado esposo, pai, filho e enteado, bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, á sua ultima morada, e de novo as convidam á assistirem a missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, confessando-se eternamente gratos.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER
Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.
Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.
Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.
Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

AMA
Precisa-se de uma ama para cozinhar á rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20, loja.

Ama
Para cosinhar, precisa-se na rua Velha numero 137.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar

Aluga-se
a casa terrea da rua Coronel Suassuna (outr'ora rua Augusta) n. 198, com sotão interno, caiada e pintada de novo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se
uma casa junto a estação de Agua-Fria, em Beberibe, tendo 2 salas 3 quartos, cosinha, despensa e um banheiro; no sitio tem diversas fructeiras; a tratar na rua dos Coelhos n 10.

Aluga-se
Por preço baixo o 1º e 3º endares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34 botica.

Aluga-se
casas á rua Luiz Rego n. 47-A, Caminho Novo n. 139-B; a tratar na mesma rua, padaria Bernardino Campos

Vinho Collares genuino
Em ancorêtas
Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Tacito
Vida de Agricola
Estando a esgotar se a edição desta traducção, resolveu o edictor vender o pequeno numero de exemplares que ainda restam, ao preço de 1$ na encadernação Popular, pateo do Paraizo n. 29, e na serraria franceza, rua do Crespo n. 9.

Alugue barato
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 11.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Quem precisa?
Aluga se uma casa em Beberibe: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Attenção
O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial
Vinho Maduro
O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.
Recebemos tambem
Requeijão
em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.
Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja
Poças Mendes & C.

Mudou-se
a sellaria ingleza de Domingos José Ferreira & C. para o predio n. 5 á mesma rua Barão da Victoria

Tigipió
Constantino de Sá Barreto
Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

Para cozinhar
No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

Para engenhos
Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.
Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttland.
Graxa em bexigas.
Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA OTONIA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA
Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.
Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.
Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.
DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

INSTANTANEA
(MARCA REGISTRADA)
Tinta de copiar sem prensa
52—Rua do Amorim—52
ESNATY RODRIGUES & C.a
Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que**, sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**
A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.
Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica d'esses livros em papel de seda.
A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva-se inalteravel, preta* fixa não só no original como na copia.
A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.
MODO DE EMPREGAR
Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxulto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA.**
Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de séda
—
Preços de venda a dinheiro
Um frasco.................... 1$500
—
VICTORIA
Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

Republica
Aluga-se barato a casa n. 9 á rua do Hospital Pedro 2.º, no lugar dos Coelhos, caiada e pintada de novo, com muitos commodos e muito fresca, vista magnifica e banhos salgados na porta; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis.

Attenção
Ernesto & Leopoldo fazem publico que em fins do mez passado deixou de ser seu caixeiro o Sr. José Rodrigues dos Santos, e por isso não póde elle mais praticar desde aquella data acto algum em nome delles.

Hotel do Mastro
Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

CAL DE JAGUARIBE a 4$ a barrica
com o abate de 10 o|o em porções mais de 10 barricas.
A RUA DO BOM JESUS N. 23

Attenção
Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro. Seis Medalhas de OURO, etc.

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINÔSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabôr agradavel é superior aos vinhos de quinquina contra as Affeições do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo ***Ferruginoso*** muito recommendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequencias do Parto, etc. PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacias.

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro. Seis Medalhas de OURO, etc.

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.° de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

GOUDRON GUYOT

Alcatrão Guyot

Pharmaceutico, 19, rua Jacob, Pariz

O GOUDRON GUYOT serve para preparar agua de alcatrão a mais agradavel.

O GOUDRON GUYOT tem sido experimentado com grande exito nos Hospitaes de França e Hespanha nas enfermidades dos

PULMÕES e GARGANTA
nos CATARRHOS da BEXIGA
DISPEPSIA

O GOUDRON GUYOT constitue na epocha dos calores e em tempos de epidemias a bebida a mais hygienica.

As CAPSULAS GUYOT contem alcatrão de Noruega puro. As doses são de duas a quatro capsulas no momento das refeições.

As CAPSULAS GUYOT recommendão-se nas enfermidades seguintes:

TOSSAS TENAZES
TISICAS, BRONCHITAS, ASTHMA
RESFRIAMENTOS

As CAPSULAS GUYOT são brancas e cada uma leva impressa em preto a firma:

E absolutamente indispensavel exigir a Firma ESCRIPTA EM TRES CORES

L. Guyot

Fabrica : Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia e lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

Receitado para reconstituir e regenerar o organismo arruinado e debellar Anemia, Chlorosis, Pobreza do Sangue, Fluxo Branco, Debilidade, Amenorrhea, Molestias do Figado, etc.

VINHO DO DOUTOR **JOHANNO**

Tonico * Febrifugo * Regenerador

QUINA — COCA
Extracto de Carne e Hypophosphito

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50 *e em todas as pharmacias.*

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARAO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO o *OLEO de FIGADO de BACALHÁO assim como o VINHO de QUINA* PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÁO COM QUINA E CACAO

Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.

VENDA POR ATACADO : DUCHAMP, 15, RUE DE POITOU, PARIS
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca.

MEIO-SECULO DE EXITO * 51 PREMIOS
29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA

DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos PARA CURAR AS Indigestões, Dôres de Estomago, do Coração, dos Nervos, da Cabeça, etc.

INDISPENSAVEL *durante a estação calmosa*
EXCELLENTE TAMBEM PARA A Toilette e os Dentes

Grande Preservativo nos tempos de Epidemia

Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.

EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca e em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*: São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMP. DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — AUG. LABILLE.

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens
DE
FERREIRA GUIMARAES & C.

86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento de ferragens, cutelarias, e muitos outros artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Cndieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume

FUNDIÇAO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filomilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

XAROPE e PASTA de BERTHÉ

1301 *Pharmaceutico, Laureado pelos Hospitaes de Pariz.*

O **Xarope** e a **Pasta Berthé** de *Codeina pura*, possuem uma efficacia incontestavel nos casos de **Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, Molestias da Garganta, Insomnias, Tosse** nervosa e exhaustante das **Molestias do Peito** e para acalmar as **Irritações** de qualquer natureza. — As pessoas que usam do **Xarope** ou da **Pasta Berthé** experimentão um somno calmo e reparador que nunca é seguido de pezo na cabeça, perda de appetite, nem de constipação.

Nas receitas especifique-se bem *Xarope* ou *Pasta Berthé* e como garantia exija-se a **Assignatura Berthé** e o **Sello Azul** do **Estado Francez.**

PARIZ — CASA CLIN & Cie *e por intermedio de qualquer pharmacia.*

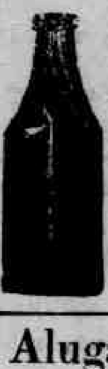

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tosse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, Pessoas fracas, Flôres brancas, etc. O *Oleo de Bacalhão de HOGG* é o mais rico em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. Exija-se sobre a Etiqueta o SELLO AZUL do Estado Francez.

Unico Proprietario : HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2° andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fóra; rua da Roda n. 46, loja, propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

O MICRÓBIO
DA
Blennorrhagia
é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL: PARIS, Boulevard Sebastopol, ...
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

NOVIDADE

No Bazar de moveis á rua do Barão da Victoria n. 49, acham-se em exposição lindos objectos de phantasia fabricados em Vienna d'Austria os quaes são baratos, visto serem vendidos por conta de seu fabricante.

SILVA FERNANDES & C.

Mofina

Francisco Rapozo Falcão empregado do Correio venha restituir os moveis ou o aluguel d'estes visto já fazer 9 annos.

Attenção

O arrendatario da casa n. 30 do becco do Pocinho tem bemfeitorias autorisadas pelos conhenhores della.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia para informações, á rua da Concordia n. 165.

Contra
PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES
PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO
INTERMITTENCIAS — ASTHMA
e todos os incommodos considerados como preludios das
MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Os Medicos aconselham o emprego dos
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
EXIGIR A ASSIGNATURA
Deposito geral : Phie CLIN, 7, rue Cité-Hérold, PARIS
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

AVISO

O abaixo assignado, proprietario da fabrica a vapor, de oleos vegetaes, sita á rua da Aurora n. 163, avisa aos seus amigos e freguezes, que forçado pelo enorme acrescimo de preço e escassez da materia prima para o fabrico do oleo para lamparinas, tem resolvido de hora em diante, até segundo aviso, retirar o desconto que offereceu ao respeitavel publico, pelos cartazes distribuidos no mez de Agosto do corrente anno.

Recife, 15 de Setembro de 1889.
José Gomes de Amorim.

Esmola

A viuva Amelia Felicia Bezerra de Menezes, moradora em Santo Amaro das Salinas, em uma casinha proxima ao hospital dos lasaros, recorre á caridade publica, e pede ás almas bem formadas que lhe deem uma esmola pelo amor de Deus, afim de manter-se e a cinco filhinhos que lhe ficára do seu consorcio.

A sua penuria é extrema, dias ha em que não tem o que comer. Soccorram-na pelo amor de Deus!

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES
Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affeições, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, possuem uma **efficacia infallivel** verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito a ... crianças soffrendo de ... ou Coqueluche.

Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

F. J. da C. F.

Pede-se a este Sr. que venha restituir a ... que recebeu para ser entregue.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, de idade de 12 á 14 annos; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5, entrada do becco do Cajú.

Boa Viagem

Aluga-se uma casa de construcção moderna e bem asseiada, com bastantes commodos e mobilhada, sitio murado e bem arborisado, com portão de ferro, e situada na melhor localidade da mencionada povoação: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1° andar.

Chá preto superior
melhor que ha no mercado
2$000 a libra

Carlos Sinden esta vendendo por este preço para liquidação de facturas.

Tem tambem um grande sortimento de camisas, collarinhos, gravatas, meias, camisas e seroulas de lã e de algodão, que vendem-se por preços sem competencia.

48 Rua do Barão da Victoria

Ao clero

O culto catholico com solemnidade sem ministros sagrados, pelo bispo d'Angra. 1 vol. 5$000. Com este livro ficam habilitados os reverendos vigarios e curas capellães a celebrarem em suas igrejas, por mui pobres que sejam, as principaes festividades se não com pompa, com simplicidade attrahente. Vendem Ramiro M. Costa & C., na livraria Contemporanea, rua 1° de Março numero 2.

VENDAS

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

— Vende-se dous cães do Rio Grande do Sul muito bons vigias para chacara; para ver, no sitio da estrada de João de Barros, defronte do sitio da Cascata, e a tratar com o Sr. Pinho Borges, armazem n. 39, á rua do Imperador.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,
Morim das **Listras Azues** com 20 varas, a 6$000, a peça.
Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.
Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.
Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.
Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000
Bordados finos com 3 metros a 500 rs.
Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.
Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.
Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$.
Leques transparentes lindas côres, a 2$000.
Grinaldas com véos para noiva a 7$000.
Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.
Fichús phantasia a 800 rs.
Lenços de sêda a 500 rs.
E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se aprompta em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS
PERNAMBUCO

Grande novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 % do que em outra qualquer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a peça.
Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.
Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,
Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.
Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.
Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.
Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.
Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.
Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.
Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas para homem a 2$000 uma.
Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.
Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.
Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.
Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$ e 12$000 um.
Lindas lãs com listras do seda a 400 rs. o covado.
Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.
Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 n 2$000 um.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.
Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.
Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.
Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.
Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.
Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.
Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.
Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.
Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade. mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48

ALMANACK DE LEMBRANÇAS

Para 1890

Recebeu a Livraria Contemporanea

RUA 1° DE MARÇO N. 2

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dite.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.
Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommendas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Farello superior

2$700 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

E' vender barato

Feijão a 1$100 a cuia
Farinha a 5 0 rs. idem
Milho novo a 320 rs. idem
Dito velho a 280 rs. idem

É o unico que póde vender mais barato, é no largo do mercado n. 12, Gomes Ferreira & C. Successores.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelina de qualquer côr a 200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda. muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantil as pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Comisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além do outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500, 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Vende-se

um piano de armario em bom estado de conservação e de bom fabricante, por commodo preço; na officina de piano de João Simplicio, na rua da Imperatriz n. 24.

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

A NOIVA DE UM JUIZ

(Continuação do n. 212)

IV

Elle disse bruscamente:

— Tu foste amante de Thomaz Lhoir!

— Quem t'o disse?

— Dampierre. Elle mostrou-me uma carta que te escreveu Thomaz Lhoir e na qual te marcou entrevista para o mesmo dia que eu tambem escolhera.

— Ah! disse ella abaixando a cabeça, elles acharam essa carta em poder de meu marido...

— A evidencia te condemna...

— Conheço a existencia dessa carta, mas o juiz da instrucção devia ter-te dito que eu não a recebi. De outra fórma e se a carta de Thomaz Lhoir me tivesse chegado as mãos, meu marido não teria tido suspeitas e esse crime abominavel não teria sido commettido...

— Desgraçada, tu nem ao menos pódes negar!...

— Não o nego. Thomaz Lhoir escreveu-me. Nunca elle foi meu amante.

— Então! Para que mentir? Tua confissão podia, por acaso, accrescentar qualquer cousa mais ao meu desprezo?

Ella não respondia logo, porque a emoção a impedia de fallar; ella continuava a olhar para o medico com os olhos em que se lia o temor de se ver odiada e abandonada.

Por fim, ella disse:

— E' preciso que eu te explique como soube que esse homem me marcara uma entrevista. Quando sahi, á hora em que me havias indicado, para esperar-te perto da estufa, encontrei Thomaz Lhoir que acabava de introduzir-se no jardim saltando por cima do muro e me impedia a passagem. Quiz evital-o, mas elle me disse:

— Não recebeu a senhora minha carta? Não é para ver-me que está aqui a semelhante hora?

— Ignoro o que quer dizer.

— Então minha carta cahio em poder de seu marido.

— Ordenei-lhe que se affastasse. Esse homem nenhum direito tinha sobre mim. De mais, elle sabia que eu pertencia ao senhor. Tinha sorprehendido, um dia, o segredo que nos liga. Vi-o partir, e não querendo esperar o senhor, com medo que meu marido o sorprehendesse perto de mim, eu voltei. Mas não me vendo, o senhor foi á casa e eu não tive tempo de advertil-o do terrivel perigo que o ameaçava, que meu marido ia chegar de improviso. O senhor sabe a scena medonha que se seguio. Na noite seguinte, quando eu estava só com Suzana Bridelle, fui, com risco de ser apanhada... até ao salão... onde jazia o cadaver daquelle que o senhor matou... O que eu queria era a carta de Thomaz Lhoir. Previa que ella ia tornar-se uma prova contra esse pobre moço, culpado sómente de me haver amado; mas o juiz da instrucção me tinha precedido. Eu chegava muito tarde. A carta tinha desapparecido.

— Porque esse homem escrevia á senhora? A tentativa que fez a senhora para destruir esse bilhete não foi antes inspirada pelo receio que tinha de que eu descobrisse um dia sua vergonha do que pela piedade para com o lenheiro innocente do assassinato?

— Esse homem amava-me, já lhe disse; podia eu impedir o seu amor?

— Não era a primeira vez que lhe escrevia. O tom de sua carta indica entre os dous relações já muito antigas.

— Juro-lhe que não era meu amante...

— Como quer que o acredite?

— Entretanto é a verdade.

— Defenda-se então. Sem duvida a senhora autorisou essa paixão.

— Pois bem, vou dizer-lhe tudo, porque é horrivel que o senhor duvide de mim. Esse moço me amou loucamente. Elle m'o disse. Eu aborrecia-me. Estava isolada. Não conhecia ainda o senhor. Esse amor, que eu preveni logo não seria correspondido, era um divertimento para mim. Fiz mal, confesso-o. Era cruel não proceder assim. Mas não lhe deixei esperança alguma. Pedira-me elle que não o repellisse ainda assim, desejando sómente amar-me sem querer outra cousa mais do que viver perto de mim, e todas as nossas relações cessaram no dia em que comecei a sentir pelo senhor essa paixão que não pude occultar-lhe. Tal é a verdade, Francisco. Não sou culpada. Interrogue o senhor mesmo a Thomaz Lhoir. Dampierre não lhe impedirá que o visite. Póde ser que o senhor tenha necessidade de vel-o. O primeiro pretexto servir-lhe-ha. Interrogue-o, esse moço repetir-lhe-ha o que acabo de dizer-lhe. Se lhe menti não lhe é facil vingar-se de mim? Bastar-lhe-hia para isso ser da mesma opinião que o Dr. Magnabat, o qual não se convenceu ainda que estou louca. O senhor sabe bem que não o trahirei e que amal-o-hei sempre, apezar desse crime que commettemos de cumplicidade, em um accesso de loucura furiosa e que prende agora sua vida á minha.

— Queria acreditar na senhora, Magdalena... E, entretanto, a senhora é tão habil a fingir... representa com tanta energia e tão medonha naturalidade este papel de louca que nos salva a ambos...

— Ah! teme o senhor que esteja mentindo .. que eu represente a comedia do amor aos seus olhos... que o engane como engano a todos, aos juizes e ao medico... tem medo disso?

— Sim... algumas vezes a senhora assusta-me...

Ella calou-se, chorosa, com as faces em fogo: levantou-se, deu alguns passos no quarto, nervosamente, com as mãos crispadas nos longos cabellos negros e soltos.

Depois com tom frio, em que havia um não sei que de amargor, tratando-o de novo por tu:

— Não posso dar-te provas de meu amor. Eu. eu não tenho desconfiança do teu e acreditava que minha confiança inspirasse a tua. Tu duvidas sempre, não é verdade?

Francisco não respondeu e affastou della os olhos.

Ella continuou, com a mesma voz resoluta:

— Quero que me restituas teu amor e tua confiança. Quero-o, ouves? Ou então, quando o Dr. Magnabat vier submetter-me a um novo exame, cessarei de dissimular e confessarei tudo...

E, fazendo Francisco um gesto de temor, continuou ainda, com desdém:

— Oh! não confessarei que te amava. Seria sacrificar-te inutilmente, sem salvar-me. Ao contrario, tomarei sobre mim o assassinato de meu marido, e quando me houverem condemnado, serás livre, inteiramente livre e nenhum temor envenenará tua vida... Lembrar-te-has talvez de mim com alguma saudade, porque então será impossivel que duvides e terás recebido a unica prova de amor que estava em minhas forças dar-te...

Elle impedio-a que acabasse. Estava vencido.

Deixou-se cahir a seus pés, cobrindo de beijos as mãos que prendera.

Ella sabia que Francisco não resistiria e que ella acabaria por convencel-o do seu amor. Sorrio-lhe exprobrando-lhe docemente o mal que elle lhe acabava de fazer.

Então, esqueceram-se por instantes da medonha situação em que se achavam.

Houve protestos de amor, como nos primeiros tempos, quando começaram a amar-se.

Nessa paixão, que resumia suas vidas inteiras, havia o quer que fosse de inquieto, resultante do crime commettido por elles e que se juntava as suas ternuras. Amavam-se com sorprezas e temores, com inquietações e como que raivas de não poderem quebrar as cadeias do destino. Sua paixão era centuplicada pelos perigos em cujo meio se passava, pela vergonha do seu inicio, pelo crime do seu fim.

Por vezes deixavam de conversar e olhavam um para o outro silenciosos, com os olhos brilhantes de febre, onde a luz do olhar parecia sahir como um jacto de fogo. Todas as suas angustias e todos os os seus desesperos passavam nesse olhar. Sentiam bem que podiam contar um com o outro e cada um delles estava prompto a sacrificar-se com alegria. Era a sua força.

Mas a hora adiantava-se. Francisco não podia ficar mais tempo sem que sua visita corresse o risco de parecer extraordinaria.

Antes de deixar Magdalena, deu-lhe conselhos. A fim de melhor enganar a Magnabat e dar menos fundamenso ás suas observações, era bom que Francisco guiasse a moça e a ajudasse a simular a loucura.

Magdalena escutava-o com a mais profunda attenção.

Magnabat devia examinar não sómente a physionomia da Sra. Gonssolin, mas especialmente a sua attitude geral e seus gestos.

Uma recommendação que fez em primeiro lugar á moça, foi não simular loucura continua, mas deixar apparecer alguns momentos lucidos.

Além disso, era importante que ella não demonstrasse prestar demasiada attenção ás palavras e aos movimentos dos medicos encarregados de perscrutar seus discursos e seus gestos.

Seus conselhos referiram-se tambem aos habitos que ella devia adoptar.

Elle pôl-a em guarda contra a tendencia que podesse ter a fazer movimentos desordenados, quando o seu modo de ser geral estivesse em desaccordo com esses movimentos.

Cada fórma de alienação mental tem attitudes proprias e gestos que lhe são peculiares.

Na desordem, como na immobilidade, ha uma systematisação manifesta.

E' preciso contar com o ponto de partida e com a causa intima dessas attitudes. No momento em que Magdalena se levantasse ou se sentasse, ou em que se entregasse a movimentos diversos, podia acontecer que um gesto insolito, forçado, não escapasse á observação perspicaz de Magnabat.

O que se devia temer tambem, dizia Francisco Hormais, era a exageração em que cahem quasi todos os simuladores e que permitte descobrir a pouca coordenação dos symptomas.

Em geral e para maior segurança, Magdalena devia abster-se de fallar. O uso da palavra é muito perigoso e podia fazer suspeitar de seu verdadeiro estado, por causa das numerosas perguntas que Magnabat não deixaria de dirigir-lhe.

A attitude mais segura é aquella em que não se encontra nenhuma manifestação da intelligencia, dos movimentos, da sensibilidade e da loucura adoptada por Magdalena e que ella devia continuar agora até ao fim, devia simular de tempos a tempos hallucinações que lhe permittissem escapar, por um instante, a observações fatigadoras.

Nesse caso, podia fingir que era torturada por mil maneiras, que se assustava com phantasmas horriveis, que escutava, que fallava só, que respondia a perguntas imaginarias, que olhava para Magnabat com persistencia, que seguia com os olhos animaes phantasticos, pessoas ausentes, conforme fosse ella presa de uma hallucinação da sensibilidado, do ouvido ou da vista.

Magdalena escutava com attenção, não perdia uma só palavra desses singulares conselhos de que era obrigada a aproveitar-se se queria enganar até ao fim a experiencia do medico.

Ella já puzera em prova uma energia temivel.

Essa medonha simulação, a qual se prendia, não fôra trahida nem em um instante sequer de fraqueza, de inadvertencia ou de desfallecimento.

E Magnabat continuava indeciso.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42